

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Conforme se denota do Anexo II constante da Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, o Município de Santo Antônio de Pádua foi contemplado com a transferência federal de recursos financeiros de custeio na monta de R\$ 130.337,64 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a título de incentivo para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

À Secretaria:

1) Juntar aos autos a Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a transferência federal de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19;

2) Oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, com envio por *e-mail* e confirmação de recebimento pelo destinatário, solicitando sejam apresentadas informações objetivas e detalhadas sobre o recebimento do incentivo financeiro proveniente do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme disposto na Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, **ressaltando que a verba é destinada exclusivamente à aquisição dos**

medicamentos constantes do ANEXO I da referida Portaria, devendo a pasta apresentar, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos.

Salientar ao destinatário que a resposta deverá ser encaminhada por *e-mail* (**prazo de resposta: 20 dias**).

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por
GUILHERME
MARTINS:33818751838
Dados: 2020.09.22 14:21:25 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Renome) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer conclusivo nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, aos entes beneficiários, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional - Plano Orçamentário: CV50 - COVID-19 (Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020), com impacto orçamentário no valor de R\$ 649.833.472,83 (seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. A relação dos entes beneficiários com os seus respectivos valores de repasse constam do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZZUELO

ANEXO I

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
Ácido Valpróico (valproato de sódio)	Cápsula de 250 mg, comprimido de 250 mg, solução oral 50 mg/mL, xarope 50 mg/mL, comprimido 500 mg
Carbamazepina	Comprimido de 200 mg e 400 mg, suspensão oral 20 mg/mL
Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg
Clonazepam	Solução oral 2,5 mg/mL
Cloridrato de amitriptilina	Comprimido de 25 mg e 75 mg
Cloridrato de biperideno	Comprimido de 2 mg e comprimido de liberação prolongada de 4 mg
Lactato de biperideno	Solução injetável 5 mg/mL
Cloridrato de clomipramina	Comprimido de 10 mg e 25 mg
Cloridrato de clorpromazina	Comprimido de 25 mg e 100 mg e solução oral 40 mg/mL
Cloridrato de fluoxetina	Cápsula de 20 mg e comprimido de 20 mg
Cloridrato de nortriptilina	Cápsula de 10 mg, 25 mg, 50 mg, 75 mg
Cloridrato de prometazina	Comprimido de 25 mg e solução injetável de 25 mg/mL
Cloridrato de tiamina	Comprimido de 300 mg
Decanoato de haloperidol	Solução injetável 50 mg/mL
Haloperidol	Comprimido de 1 mg e 5 mg, solução oral 2 mg/mL
Diazepam	Comprimido de 5 mg e 10 mg e solução injetável de 5 mg/mL
Fenitoína	Comprimido de 100 mg, suspensão oral 20 mg/mL, solução injetável 50 mg/mL
Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/mL, comprimido 100 mg, solução oral 40 mg/mL
Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/mL

Levodopa + carbidopa	Comprimido 200 mg + 50 mg e 250 mg + 25 mg
Levodopa + benserazida	Cápsula de 100 mg + 25 mg, comprimido de 100 mg + 25 mg e 200 mg + 50 mg
Midazolam	Solução oral 2 mg/mL

ANEXO II

Nº	UF	Código IBGE	Município	População IBGE 2020	Grupo IDHM	Repasse per capita	Valor do repasse
1	AC	120001	Acrelândia	15.490	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.864,10
2	AC	120005	Assis Brasil	7.534	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.430,74
3	AC	120010	Brasiléia	26.702	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.509,18
4	AC	120013	Bujari	10.420	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.406,20
5	AC	120017	Capixaba	12.008	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.344,88
6	AC	120020	Cruzeiro do Sul	89.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 275.232,48
7	AC	120025	Epitaciolândia	18.696	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.770,64
8	AC	120030	Feijó	34.884	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.489,24
9	AC	120032	Jordão	8.473	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 26.605,22
10	AC	120033	Mâncio Lima	19.311	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.670,99
11	AC	120034	Manoel Urbano	9.581	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.796,91
12	AC	120035	Marechal Thaumaturgo	19.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.019,89
13	AC	120038	Plácido de Castro	19.955	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.660,95
14	AC	120080	Porto Acre	18.824	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.542,64
15	AC	120039	Porto Walter	12.241	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.069,51
16	AC	120040	Rio Branco	413.418	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.265.059,08
17	AC	120042	Rodrigues Alves	19.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.181,61
18	AC	120043	Santa Rosa do Purus	6.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.889,87
19	AC	120050	Sena Madureira	46.511	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 143.718,99
20	AC	120045	Senador Guimard	23.236	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.799,24
21	AC	120060	Tarauacá	43.151	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 134.199,61
22	AC	120070	Xapuri	19.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.943,56
TOTAL AC							R\$ 2.756.205,53
23	AL	270010	Água Branca	20.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.915,30
24	AL	270020	Anadía	17.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.505,86
25	AL	270030	Arapiraca	233.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 720.115,23
26	AL	270040	Atalaia	47.365	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 147.305,15
27	AL	270050	Barra de Santo Antônio	16.068	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.971,48
28	AL	270060	Barra de São Miguel	8.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.888,02
29	AL	270070	Batalha	18.338	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.031,18
30	AL	270080	Belém	4.284	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.323,24
31	AL	270090	Belo Monte	6.710	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.868,10
32	AL	270100	Boca da Mata	27.356	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.530,04
33	AL	270110	Branquinha	10.460	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.530,60
34	AL	270120	Cacimbinhas	10.889	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.864,79
35	AL	270130	Cajueiro	21.331	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.339,41
36	AL	270135	Campestre	6.954	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.626,94
37	AL	270140	Campo Alegre	57.537	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 178.940,07

38	AL	270150	Campo Grande	9.567	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.753,37
39	AL	270160	Canapi	17.719	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.106,09
40	AL	270170	Capela	16.979	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.804,69
41	AL	270180	Carneiros	9.159	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.484,49
42	AL	270190	Chã Preta	7.311	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.737,21
43	AL	270200	Coité do Nóia	10.643	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.099,73
44	AL	270210	Colônia Leopoldina	21.818	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.853,98
45	AL	270220	Coqueiro Seco	5.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 18.237,04
46	AL	270230	Coruripe	57.294	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 177.038,46
47	AL	270235	Craíbas	24.309	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.600,99
48	AL	270240	Delmiro Gouveia	52.262	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.489,58
49	AL	270250	Dois Riachos	11.067	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.418,37
50	AL	270255	Estrela de Alagoas	18.255	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.773,05
51	AL	270260	Feira Grande	22.178	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.973,58
52	AL	270270	Feliz Deserto	4.779	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.862,69
53	AL	270280	Flexeiras	12.807	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.829,77
54	AL	270290	Girau do Ponciano	41.237	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 128.247,07
55	AL	270300	Ibateguara	15.627	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.599,97
56	AL	270310	Igaci	25.613	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.656,43
57	AL	270320	Igreja Nova	24.586	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.462,46
58	AL	270330	Inhapi	18.392	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 57.750,88
59	AL	270340	Jacaré dos Homens	5.219	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.231,09
60	AL	270350	Jacuípe	7.006	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.788,66
61	AL	270360	Japaratinga	8.403	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.133,33
62	AL	270370	Jaramataia	5.761	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.916,71
63	AL	270375	Jequiá da Praia	11.536	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.876,96
64	AL	270380	Joaquim Gomes	24.081	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.891,91
65	AL	270390	Jundiá	4.137	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.866,07
66	AL	270400	Junqueiro	24.722	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.885,42
67	AL	270410	Lagoa da Canoa	17.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.267,81
68	AL	270420	Limoeiro de Anadia	28.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.477,81
69	AL	270430	Maceió	1.025.360	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.137.601,60
70	AL	270440	Major Isidoro	19.864	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.777,04

71	AL	270490	Mar Vermelho	3.494	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 10.866,34
72	AL	270450	Maragogi	33.032	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.729,52
73	AL	270460	Maravilha	9.004	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.002,44
74	AL	270470	Marechal Deodoro	52.380	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 161.854,20
75	AL	270480	Maribondo	13.193	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.030,23
76	AL	270500	Mata Grande	25.207	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.393,77
77	AL	270510	Matriz de Camaragibe	24.634	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 76.611,74
78	AL	270520	Messias	18.031	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.076,41
79	AL	270530	Minador do Negrão	5.322	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.551,42
80	AL	270540	Monteirópolis	7.165	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.283,15
81	AL	270550	Murici	28.333	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.115,63
82	AL	270560	Novo Lino	12.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.696,04
83	AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.738	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.605,18
84	AL	270580	Olho d'Água do Casado	9.441	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.361,51
85	AL	270590	Olho d'Água Grande	5.128	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.948,08

86	AL	270600	Olivença	11.657	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 36.602,98
87	AL	270610	Ouro Branco	11.535	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.873,85
88	AL	270620	Palestina	5.037	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.665,07
89	AL	270630	Palmeira dos Índios	73.337	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 226.611,33
90	AL	270640	Pão de Açúcar	24.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.731,61
91	AL	270642	Pariconha	10.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.776,29
92	AL	270644	Paripueira	13.332	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.195,88
93	AL	270650	Passo de Camaragibe	15.258	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.452,38
94	AL	270660	Paulo Jacinto	7.560	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.511,60
95	AL	270670	Penedo	63.846	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 197.284,14
96	AL	270680	Piaçabuçu	17.848	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.507,28
97	AL	270690	Pilar	35.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 108.805,08
98	AL	270700	Pindoba	2.905	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 9.034,55
99	AL	270710	Piranhas	25.183	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.319,13
100	AL	270720	Poço das Trincheiras	14.418	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.839,98
101	AL	270730	Porto Calvo	27.249	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.744,39
102	AL	270740	Porto de Pedras	7.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.950,11
103	AL	270750	Porto Real do Colégio	20.112	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.548,32
104	AL	270760	Quebrangulo	11.248	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.981,28
105	AL	270770	Rio Largo	75.394	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 232.967,46
106	AL	270780	Roteiro	6.649	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.678,39
107	AL	270790	Santa Luzia do Norte	7.320	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.765,20
108	AL	270800	Santana do Ipanema	47.819	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 148.717,09
109	AL	270810	Santana do Mundaú	10.687	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.236,57
110	AL	270820	São Brás	6.969	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.673,59
111	AL	270830	São José da Laje	23.996	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.627,56
112	AL	270840	São José da Tapera	32.405	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 100.779,55
113	AL	270850	São Luís do Quitunde	34.692	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.892,12
114	AL	270860	São Miguel dos Campos	61.797	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 190.952,73
115	AL	270870	São Miguel dos Milagres	8.013	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.920,43
116	AL	270880	São Sebastião	34.290	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.641,90
117	AL	270890	Satuba	13.936	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.062,24
118	AL	270895	Senador Rui Palmeira	13.921	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.294,31
119	AL	270900	Tanque d'Arca	6.138	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.089,18
120	AL	270910	Taquarana	20.072	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.423,92
121	AL	270915	Teotônio Vilela	44.372	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 137.996,92
122	AL	270920	Traipu	27.826	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 86.538,86
123	AL	270930	União dos Palmares	65.790	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 204.606,90
124	AL	270940	Viçosa	25.693	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.905,23
TOTAL AL							R\$ 10.357.580,78
125	AM	130002	Alvarães	16.220	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.444,20
126	AM	130006	Amaturá	11.736	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.498,96
127	AM	130008	Anamã	13.956	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.403,16
128	AM	130010	Anori	21.477	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.793,47
129	AM	130014	Apuí	22.359	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.089,31
130	AM	130020	Atalaia do Norte	20.398	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 64.049,72
131	AM	130030	Autazes	40.290	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 125.301,90
132	AM	130040	Barcelos	27.638	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 85.954,18
133	AM	130050	Barreirinha	32.483	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 101.022,13
134	AM	130060	Benjamin Constant	43.935	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 136.637,85
135	AM	130063	Beruri	20.093	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.489,23
136	AM	130068	Boa Vista do Ramos	19.626	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.036,86

137	AM	130070	Boca do Acre	34.635	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.714,85
138	AM	130080	Borba	41.748	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 129.836,28
139	AM	130083	Caapiranga	13.283	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.310,13
140	AM	130090	Canutama	15.807	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.159,77
141	AM	130100	Carauari	28.508	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.659,88
142	AM	130110	Careiro	38.348	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 119.262,28
143	AM	130115	Careiro da Várzea	30.846	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 95.931,06
144	AM	130120	Coari	85.910	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 267.180,10
145	AM	130130	Codajás	29.168	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 90.712,48
146	AM	130140	Eirunepé	35.700	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 111.027,00
147	AM	130150	Envira	20.393	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.422,23
148	AM	130160	Fonte Boa	17.005	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.885,55
149	AM	130165	Guajará	16.937	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.674,07
150	AM	130170	Humaitá	56.144	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 173.484,96
151	AM	130180	Ipixuna	30.436	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 95.569,04
152	AM	130185	Iranduba	49.011	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 151.443,99
153	AM	130190	Itacoatiara	102.701	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 317.346,09
154	AM	130195	Itamarati	7.814	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 24.535,96
155	AM	130200	Itapiranga	9.230	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.520,70
156	AM	130210	Japurá	2.251	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 7.000,61
157	AM	130220	Juruá	15.106	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.979,66
158	AM	130230	Jutaí	13.886	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.185,46
159	AM	130240	Lábrea	46.882	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 145.803,02
160	AM	130250	Manacapuru	98.502	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 304.371,18
161	AM	130255	Manaquiri	33.049	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.782,39
162	AM	130260	Manaus	2.219.580	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 6.791.914,80
163	AM	130270	Manicoré	56.583	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 175.973,13
164	AM	130280	Maraã	18.261	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 57.339,54
165	AM	130290	Maués	65.040	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 202.274,40
166	AM	130300	Nhamundá	21.443	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.687,73
167	AM	130310	Nova Olinda do Norte	38.026	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 118.260,86
168	AM	130320	Novo Airão	19.928	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.976,08
169	AM	130330	Novo Aripuanã	26.046	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 81.003,06
170	AM	130340	Parintins	115.363	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 356.471,67
171	AM	130350	Pauini	19.522	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 61.299,08
172	AM	130353	Presidente Figueiredo	37.193	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 114.926,37
173	AM	130356	Rio Preto da Eva	34.106	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 105.387,54
174	AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	25.865	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 81.216,10
175	AM	130370	Santo Antônio do Içá	21.243	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 66.703,02
176	AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	46.303	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 143.076,27
177	AM	130390	São Paulo de Olivença	40.073	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 124.627,03
178	AM	130395	São Sebastião do Uatumã	14.352	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.634,72
179	AM	130400	Silves	9.230	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.520,70
180	AM	130406	Tabatinga	67.182	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 207.592,38
181	AM	130410	Tapauá	17.015	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.916,65
182	AM	130420	Tefé	59.547	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 184.000,23
183	AM	130423	Tonantins	18.897	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.769,67
184	AM	130426	Uarini	13.690	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.575,90
185	AM	130430	Urucará	16.130	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 49.841,70
186	AM	130440	Urucurituba	23.585	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 73.349,35
TOTAL AM							R\$ 12.964.857,69

187	AP	160010	Amapá	9.187	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.387,83
188	AP	160020	Calçoene	11.306	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.935,54
189	AP	160021	Cutias	6.101	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.852,09
190	AP	160023	Ferreira Gomes	7.967	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.618,03
191	AP	160025	Itaubal	5.617	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.468,87
192	AP	160027	Laranjal do Jari	51.362	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 158.708,58
193	AP	160030	Macapá	512.902	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.569.480,12
194	AP	160040	Mazagão	22.053	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.584,83
195	AP	160050	Oiapoque	27.906	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.229,54
196	AP	160015	Pedra Branca do Amapari	17.067	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 52.737,03
197	AP	160053	Porto Grande	22.452	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.376,68
198	AP	160055	Pracuúba	5.246	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.210,14
199	AP	160060	Santana	123.096	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 380.366,64
200	AP	160005	Serra do Navio	5.488	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 16.793,28
201	AP	160070	Tartarugalzinho	17.769	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.261,59
202	AP	160080	Vitória do Jari	16.254	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 50.224,86
TOTAL AP							R\$ 2.648.235,65
203	BA	290010	Abaíra	8.710	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.913,90
204	BA	290020	Abaré	20.347	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.279,17
205	BA	290030	Acajutiba	15.187	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.231,57
206	BA	290035	Adustina	17.126	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.261,86
207	BA	290040	Água Fria	17.033	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.972,63
208	BA	290060	Aiquara	4.416	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.733,76
209	BA	290070	Alagoinhas	152.327	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 470.690,43
210	BA	290080	Alcobaça	22.490	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.494,10
211	BA	290090	Almadina	5.366	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.688,26
212	BA	290100	Amargosa	37.441	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 115.692,69
213	BA	290110	Amélia Rodrigues	25.048	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 77.398,32
214	BA	290115	América Dourada	16.090	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.039,90
215	BA	290120	Anagé	21.607	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.197,77
216	BA	290130	Andaraí	13.132	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.840,52
217	BA	290135	Andorinha	14.503	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.104,33
218	BA	290140	Angical	13.938	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.068,42
219	BA	290150	Anguera	11.297	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.133,67
220	BA	290160	Antas	19.479	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.579,69
221	BA	290170	Antônio Cardoso	11.677	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.315,47
222	BA	290180	Antônio Gonçalves	11.878	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.940,58
223	BA	290190	Aporá	17.788	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.320,68
224	BA	290195	Apuarema	7.302	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.709,22
225	BA	290205	Araçás	12.208	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.966,88
226	BA	290200	Aracatu	13.045	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.569,95
227	BA	290210	Araci	54.648	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 169.955,28
228	BA	290220	Aramari	11.461	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.643,71
229	BA	290225	Arataca	10.961	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.088,71
230	BA	290230	Aratuípe	8.837	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.483,07
231	BA	290240	Aurelino Leal	11.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.139,89
232	BA	290250	Baianópolis	13.929	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.319,19
233	BA	290260	Baixa Grande	20.449	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.596,39
234	BA	290265	Banzaê	13.240	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.176,40
235	BA	290270	Barra	53.910	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 167.660,10
236	BA	290280	Barra da Estiva	20.392	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.419,12
237	BA	290290	Barra do Choça	31.209	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 97.059,99

238	BA	290300	Barra do Mendes	13.833	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 42.743,97
239	BA	290310	Barra do Rocha	5.612	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.453,32
240	BA	290320	Barreiras	156.975	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 480.343,50
241	BA	290323	Barro Alto	15.054	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.516,86
242	BA	290330	Barro Preto	5.448	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.834,32
243	BA	290327	Barrocas	16.105	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 49.764,45
244	BA	290340	Belmonte	23.437	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 72.889,07
245	BA	290350	Belo Campo	17.109	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.208,99
246	BA	290360	Biritinga	15.984	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.710,24
247	BA	290370	Boa Nova	12.329	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.343,19
248	BA	290380	Boa Vista do Tupim	18.531	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.631,41
249	BA	290390	Bom Jesus da Lapa	69.662	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 215.255,58
250	BA	290395	Bom Jesus da Serra	9.823	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.549,53
251	BA	290400	Boninal	14.446	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.638,14
252	BA	290405	Bonito	16.884	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.509,24
253	BA	290410	Boquira	21.497	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 66.425,73
254	BA	290420	Botuporã	10.129	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.501,19
255	BA	290430	Brejões	14.222	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.230,42
256	BA	290440	Brejolândia	10.618	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.021,98
257	BA	290450	Brotas de Macaúbas	10.130	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.504,30
258	BA	290460	Brumado	67.335	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 208.065,15
259	BA	290470	Buerarema	18.306	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.565,54
260	BA	290475	Buritirama	21.276	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.168,36
261	BA	290480	Caatiba	6.488	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.177,68
262	BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	18.911	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.813,21
263	BA	290490	Cachoeira	33.567	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 103.722,03
264	BA	290500	Caculé	23.291	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.969,19
265	BA	290510	Caém	9.058	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.170,38
266	BA	290515	Caetanos	14.608	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.430,88
267	BA	290520	Caetité	51.081	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 157.840,29
268	BA	290530	Cafarnaum	18.513	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.575,43
269	BA	290540	Cairu	18.427	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.939,43
270	BA	290550	Caldeirão Grande	13.391	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.646,01
271	BA	290560	Camacan	32.006	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 99.538,66
272	BA	290570	Camaçari	304.302	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 940.293,18
273	BA	290580	Camamu	35.382	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 110.038,02
274	BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	28.820	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.630,20
275	BA	290600	Campo Formoso	71.487	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 222.324,57
276	BA	290610	Canápolis	9.703	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.176,33
277	BA	290620	Canarana	26.325	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 81.870,75
278	BA	290630	Canavieiras	30.906	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 96.117,66
279	BA	290640	Candeal	8.181	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.442,91
280	BA	290650	Candeias	87.458	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 270.245,22
281	BA	290660	Candiba	14.368	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.684,48
282	BA	290670	Cândido Sales	25.053	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 77.413,77
283	BA	290680	Cansanção	34.882	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.483,02
284	BA	290682	Canudos	16.753	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.101,83
285	BA	290685	Capela do Alto Alegre	11.616	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.125,76
286	BA	290687	Capim Grosso	30.862	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 95.363,58
287	BA	290689	Caraíbas	8.801	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.371,11
288	BA	290690	Caravelas	22.093	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 68.267,37
289	BA	290700	Cardeal da Silva	9.346	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.066,06

290	BA	290710	Carinhanha	29.070	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 90.407,70
291	BA	290720	Casa Nova	72.545	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 225.614,95
292	BA	290730	Castro Alves	26.318	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.322,62
293	BA	290740	Catolândia	3.599	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 11.192,89
294	BA	290750	Catu	54.970	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 169.857,30
295	BA	290755	Caturama	9.316	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.972,76
296	BA	290760	Central	17.280	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.740,80
297	BA	290770	Chorrochó	11.200	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.608,00
298	BA	290780	Cícero Dantas	32.576	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 101.311,36
299	BA	290790	Cipó	17.352	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.617,68
300	BA	290800	Coaraci	16.549	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 51.136,41
301	BA	290810	Cocos	18.807	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.489,77
302	BA	290820	Conceição da Feira	22.762	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 70.334,58
303	BA	290830	Conceição do Almeida	17.165	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.039,85
304	BA	290840	Conceição do Coité	67.013	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 207.070,17
305	BA	290850	Conceição do Jacuípe	33.398	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 103.199,82
306	BA	290860	Conde	26.035	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 80.968,85
307	BA	290870	Condeúba	17.178	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.423,58
308	BA	290880	Contendas do Sincorá	4.045	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.579,95
309	BA	290890	Coração de Maria	22.495	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 69.959,45
310	BA	290900	Cordeiros	8.642	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.876,62
311	BA	290910	Coribe	14.149	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.720,41
312	BA	290920	Coronel João Sá	15.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.879,87
313	BA	290930	Correntina	32.191	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 99.470,19
314	BA	290940	Cotegipe	13.769	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.821,59
315	BA	290950	Cravolândia	5.351	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.641,61
316	BA	290960	Crisópolis	21.163	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.816,93
317	BA	290970	Cristópolis	13.947	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.096,23
318	BA	290980	Cruz das Almas	63.591	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 196.496,19
319	BA	290990	Curaçá	34.886	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.495,46
320	BA	291000	Dário Meira	10.525	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.732,75
321	BA	291005	Dias d'Ávila	82.432	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 254.714,88
322	BA	291010	Dom Basílio	12.240	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.066,40
323	BA	291020	Dom Macedo Costa	4.065	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 12.560,85
324	BA	291030	Elísio Medrado	8.126	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.109,34
325	BA	291040	Encruzilhada	16.446	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.147,06
326	BA	291050	Entre Rios	41.901	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 129.474,09
327	BA	290050	Érico Cardoso	10.560	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.841,60
328	BA	291060	Esplanada	37.578	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 116.867,58
329	BA	291070	Euclides da Cunha	60.858	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 189.268,38
330	BA	291072	Eunápolis	114.396	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 353.483,64
331	BA	291075	Fátima	17.845	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.497,95
332	BA	291077	Feira da Mata	5.661	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.605,71
333	BA	291080	Feira de Santana	619.609	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.896.003,54
334	BA	291085	Filadélfia	16.345	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.832,95
335	BA	291090	Firmino Alves	5.629	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.506,19
336	BA	291100	Floresta Azul	10.575	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.888,25
337	BA	291110	Formosa do Rio Preto	25.857	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 79.898,13
338	BA	291120	Gandu	32.596	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 100.721,64
339	BA	291125	Gavião	4.440	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.808,40
340	BA	291130	Gentio do Ouro	11.259	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.015,49
341	BA	291140	Glória	15.234	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.377,74

342	BA	291150	Gongogi	6.985	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.723,35
343	BA	291160	Governador Mangabeira	20.762	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 64.154,58
344	BA	291165	Guajeru	6.646	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.669,06
345	BA	291170	Guanambi	84.928	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 262.427,52
346	BA	291180	Guaratinga	20.700	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 64.377,00
347	BA	291185	Heliópolis	12.987	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.389,57
348	BA	291190	Iaçu	24.121	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 75.016,31
349	BA	291200	Ibiassucê	9.031	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.905,79
350	BA	291210	Ibicaraí	21.378	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 66.058,02

351	BA	291220	Ibicoara	19.786	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.534,46
352	BA	291230	Ibicuí	16.230	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.475,30
353	BA	291240	Ibipeba	18.319	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.605,71
354	BA	291250	Ibipitanga	14.947	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.485,17
355	BA	291260	Ibiquera	4.046	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.583,06
356	BA	291270	Ibirapitanga	23.404	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 72.786,44
357	BA	291280	Ibirapuã	8.690	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.852,10
358	BA	291290	Ibirataia	14.882	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.283,02
359	BA	291300	Ibitiara	16.403	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.013,33
360	BA	291310	Ibititá	17.080	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 52.777,20
361	BA	291320	Ibotirama	27.003	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 83.439,27
362	BA	291330	Ichu	6.220	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.219,80
363	BA	291340	Igaporã	15.650	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 48.358,50
364	BA	291345	Igrapiúna	13.091	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.713,01
365	BA	291350	Iguaí	26.963	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.854,93
366	BA	291360	Ilhéus	159.923	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 494.162,07
367	BA	291370	Inhambupe	40.333	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 125.435,63
368	BA	291380	Ipecaetá	14.354	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.640,94
369	BA	291390	Ipiaú	45.922	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 141.898,98
370	BA	291400	Ipirá	59.435	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 184.842,85
371	BA	291410	Ipupiara	9.911	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.823,21
372	BA	291420	Irajuba	7.279	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.637,69
373	BA	291430	Iramaia	8.197	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.492,67
374	BA	291440	Iraquara	25.478	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.236,58
375	BA	291450	Irará	29.173	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.144,57
376	BA	291460	Irecê	73.524	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 227.189,16
377	BA	291465	Itabela	30.747	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 95.623,17
378	BA	291470	Itaberaba	64.646	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 199.756,14
379	BA	291480	Itabuna	213.685	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 653.876,10
380	BA	291490	Itacaré	28.684	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.207,24
381	BA	291500	Itaeté	16.110	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.102,10
382	BA	291510	Itagi	12.242	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.072,62
383	BA	291520	Itagibá	14.452	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.945,72
384	BA	291530	Itagimirim	6.825	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 21.089,25
385	BA	291535	Itaguaçu da Bahia	14.542	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.225,62
386	BA	291540	Itaju do Colônia	6.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.513,56
387	BA	291550	Itajuípe	20.398	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.437,78
388	BA	291560	Itamaraju	64.455	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 199.165,95
389	BA	291570	Itamari	8.003	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.889,33
390	BA	291580	Itambé	22.754	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.764,94
391	BA	291590	Itanagra	6.436	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.015,96
392	BA	291600	Itanhém	19.316	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.686,44

393	BA	291610	Itaparica	22.337	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.021,33
394	BA	291620	Itapé	8.526	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.515,86
395	BA	291630	Itapebi	10.215	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.768,65
396	BA	291640	Itapetinga	76.795	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 237.296,55
397	BA	291650	Itapicuru	35.883	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 112.672,62
398	BA	291660	Itapitanga	10.298	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.026,78
399	BA	291670	Itaquara	8.347	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.959,17
400	BA	291680	Itarantim	19.843	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.314,87
401	BA	291685	Itatim	14.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.216,29
402	BA	291690	Itiruçu	12.528	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.711,52
403	BA	291700	Itiúba	36.116	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 112.320,76
404	BA	291710	Itororó	20.388	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.406,68
405	BA	291720	Ituaçu	19.030	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.183,30
406	BA	291730	Ituberá	28.740	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.806,60
407	BA	291733	Iuiú	11.016	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.259,76
408	BA	291735	Jaborandi	8.277	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.575,93
409	BA	291740	Jacaraci	14.850	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.183,50
410	BA	291750	Jacobina	80.635	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 249.162,15
411	BA	291760	Jaguaquara	54.673	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 170.033,03
412	BA	291770	Jaguarari	33.746	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 104.275,14
413	BA	291780	Jaguaripe	18.981	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.030,91
414	BA	291790	Jandaíra	10.726	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.357,86
415	BA	291800	Jequié	156.126	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 482.429,34
416	BA	291810	Jeremoabo	40.651	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 126.424,61
417	BA	291820	Jiquiriçá	14.557	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.272,27
418	BA	291830	Jitaúna	10.808	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.612,88
419	BA	291835	João Dourado	25.402	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.000,22
420	BA	291840	Juazeiro	218.162	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 674.120,58
421	BA	291845	Jucuruçu	8.988	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.952,68
422	BA	291850	Jussara	15.262	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.464,82
423	BA	291855	Jussari	5.768	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.938,48
424	BA	291860	Jussiape	5.976	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.465,84
425	BA	291870	Lafaiete Coutinho	3.693	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 11.485,23
426	BA	291875	Lagoa Real	15.770	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.044,70
427	BA	291880	Laje	24.032	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.739,52
428	BA	291890	Lajedão	3.975	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 12.282,75
429	BA	291900	Lajedinho	3.758	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 11.687,38
430	BA	291905	Lajedo do Tabocal	8.577	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.674,47
431	BA	291910	Lamarão	8.191	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.474,01
432	BA	291915	Lapão	27.274	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.822,14
433	BA	291920	Lauro de Freitas	201.635	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 617.003,10
434	BA	291930	Lençóis	11.499	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 35.531,91
435	BA	291940	Licínio de Almeida	12.373	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.232,57
436	BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	46.062	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 142.331,58
437	BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	90.162	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 275.895,72
438	BA	291960	Macajuba	11.332	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.242,52
439	BA	291970	Macarani	18.909	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.428,81
440	BA	291980	Macaúbas	50.161	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 154.997,49
441	BA	291990	Macururé	7.787	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.061,83
442	BA	291992	Madre de Deus	21.432	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 65.581,92
443	BA	291995	Maetinga	2.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 8.596,04
444	BA	292000	Maiquinique	10.206	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.740,66

445	BA	292010	Mairi	18.602	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.852,22
446	BA	292020	Malhada	16.861	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.437,71
447	BA	292030	Malhada de Pedras	8.359	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.996,49
448	BA	292040	Manoel Vitorino	13.087	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.700,57
449	BA	292045	Mansidão	13.734	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.712,74
450	BA	292050	Maracás	20.393	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.014,37
451	BA	292060	Maragogipe	44.793	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 138.410,37
452	BA	292070	Maraú	20.617	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 64.118,87
453	BA	292080	Marcionílio Souza	10.380	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.281,80
454	BA	292090	Mascote	13.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.659,87
455	BA	292100	Mata de São João	47.126	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 145.619,34
456	BA	292105	Matina	12.283	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.200,13
457	BA	292110	Medeiros Neto	22.716	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 70.192,44
458	BA	292120	Miguel Calmon	25.894	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 80.530,34
459	BA	292130	Milagres	10.893	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.659,37
460	BA	292140	Mirangaba	18.474	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.454,14
461	BA	292145	Mirante	8.447	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.270,17
462	BA	292150	Monte Santo	49.278	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 153.254,58
463	BA	292160	Morpará	8.497	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.425,67
464	BA	292170	Morro do Chapéu	35.440	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 110.218,40
465	BA	292180	Mortugaba	12.052	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.240,68
466	BA	292190	Mucugê	8.889	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.467,01
467	BA	292200	Mucuri	42.251	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 130.555,59
468	BA	292205	Mulungu do Morro	10.673	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.193,03
469	BA	292210	Mundo Novo	26.970	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.876,70
470	BA	292220	Muniz Ferreira	7.443	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.998,87
471	BA	292225	Muquém de São Francisco	11.417	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.506,87
472	BA	292230	Muritiba	29.410	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.876,90
473	BA	292240	Mutuípe	22.282	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 68.851,38
474	BA	292250	Nazaré	28.594	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.355,46
475	BA	292260	Nilo Peçanha	14.079	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.785,69
476	BA	292265	Nordestina	13.164	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.940,04
477	BA	292270	Nova Canaã	16.472	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.227,92
478	BA	292273	Nova Fátima	7.821	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.323,31
479	BA	292275	Nova Ibiá	6.554	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.382,94
480	BA	292280	Nova Itarana	8.279	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.747,69
481	BA	292285	Nova Redenção	9.123	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.372,53
482	BA	292290	Nova Soure	26.998	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.963,78
483	BA	292300	Nova Viçosa	43.783	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.289,47
484	BA	292303	Novo Horizonte	12.522	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.943,42
485	BA	292305	Novo Triunfo	15.443	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.027,73
486	BA	292310	Olindina	28.304	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 88.025,44
487	BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	21.810	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.829,10
488	BA	292330	Ouriçangas	8.570	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.481,30
489	BA	292335	Ourolândia	17.511	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.459,21
490	BA	292340	Palmas de Monte Alto	21.796	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.785,56
491	BA	292350	Palmeiras	9.071	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.029,39
492	BA	292360	Paramirim	21.695	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 67.037,55
493	BA	292370	Paratinga	32.141	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 99.958,51
494	BA	292380	Paripiranga	29.058	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 90.370,38
495	BA	292390	Pau Brasil	9.686	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.123,46
496	BA	292400	Paulo Afonso	118.516	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 366.214,44

497	BA	292405	Pé de Serra	13.556	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.159,16
498	BA	292410	Pedrao	7.394	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.995,34
499	BA	292420	Pedro Alexandre	16.682	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.881,02
500	BA	292430	Piatã	16.984	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.820,24
501	BA	292440	Pilão Arcado	35.175	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 109.394,25
502	BA	292450	Pindaí	16.285	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 50.320,65
503	BA	292460	Pindobaçu	20.098	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.504,78
504	BA	292465	Pintadas	10.394	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.117,46
505	BA	292467	Pirai do Norte	10.036	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.211,96
506	BA	292470	Piripá	10.475	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.577,25
507	BA	292480	Piritiba	24.964	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 77.638,04
508	BA	292490	Planaltino	9.370	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.140,70
509	BA	292500	Planalto	26.426	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 82.184,86
510	BA	292510	Poções	46.879	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 144.856,11

511	BA	292520	Pojuca	39.972	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 123.513,48
512	BA	292525	Ponto Novo	14.819	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.087,09
513	BA	292530	Porto Seguro	150.658	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 465.533,22
514	BA	292540	Potiraguá	6.916	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 21.370,44
515	BA	292550	Prado	28.194	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 87.119,46
516	BA	292560	Presidente Dutra	15.160	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.844,40
517	BA	292570	Presidente Jânio Quadros	12.179	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.876,69
518	BA	292575	Presidente Tancredo Neves	28.004	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 87.092,44
519	BA	292580	Queimadas	25.433	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.096,63
520	BA	292590	Quijingue	27.626	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 85.916,86
521	BA	292593	Quixabeira	8.956	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.853,16
522	BA	292595	Rafael Jambeiro	22.633	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.388,63
523	BA	292600	Remanso	41.170	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 128.038,70
524	BA	292610	Retirolândia	14.495	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.789,55
525	BA	292620	Riachão das Neves	22.334	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 69.458,74
526	BA	292630	Riachão do Jacuípe	33.468	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 103.416,12
527	BA	292640	Riacho de Santana	35.593	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 109.982,37
528	BA	292650	Ribeira do Amparo	14.612	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.443,32
529	BA	292660	Ribeira do Pombal	53.956	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 166.724,04
530	BA	292665	Ribeirão do Largo	5.343	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.616,73
531	BA	292670	Rio de Contas	12.932	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.959,88
532	BA	292680	Rio do Antônio	15.448	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.043,28
533	BA	292690	Rio do Pires	11.663	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.271,93
534	BA	292700	Rio Real	40.976	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 127.435,36
535	BA	292710	Rodelas	9.442	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.175,78
536	BA	292720	Ruy Barbosa	30.857	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 95.348,13
537	BA	292730	Salinas da Margarida	15.862	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 49.013,58
538	BA	292740	Salvador	2.886.698	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 8.833.295,88
539	BA	292750	Santa Bárbara	20.883	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 64.946,13
540	BA	292760	Santa Brígida	14.063	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.735,93
541	BA	292770	Santa Cruz Cabralia	27.922	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.278,98
542	BA	292780	Santa Cruz da Vitória	6.278	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.399,02
543	BA	292790	Santa Inês	10.606	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.984,66
544	BA	292805	Santa Luzia	12.449	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.716,39
545	BA	292810	Santa Maria da Vitória	39.775	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 122.904,75
546	BA	292840	Santa Rita de Cássia	28.481	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.006,29
547	BA	292850	Santa Teresinha	10.464	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.543,04

548	BA	292800	Santaluz	37.531	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 116.721,41
549	BA	292820	Santana	26.705	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.518,45
550	BA	292830	Santanópolis	8.966	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.884,26
551	BA	292860	Santo Amaro	60.131	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 185.804,79
552	BA	292870	Santo Antônio de Jesus	102.380	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 313.282,80
553	BA	292880	Santo Estêvão	53.269	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 164.601,21
554	BA	292890	São Desidério	34.266	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.567,26
555	BA	292895	São Domingos	9.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.032,48
556	BA	292910	São Felipe	21.080	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 65.137,20
557	BA	292900	São Félix	14.762	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 45.614,58
558	BA	292905	São Félix do Coribe	15.468	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.796,12
559	BA	292920	São Francisco do Conde	40.245	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 124.357,05
560	BA	292925	São Gabriel	18.789	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.433,79
561	BA	292930	São Gonçalo dos Campos	37.942	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 117.240,78
562	BA	292935	São José da Vitória	5.608	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.440,88
563	BA	292937	São José do Jacuípe	10.505	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.670,55
564	BA	292940	São Miguel das Matas	11.704	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.399,44
565	BA	292950	São Sebastião do Passé	44.430	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 137.288,70
566	BA	292960	Sapeaçu	17.409	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.793,81
567	BA	292970	Sátiro Dias	17.302	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.809,22
568	BA	292975	Saubara	12.105	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.404,45
569	BA	292980	Saúde	12.943	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.252,73
570	BA	292990	Seabra	44.234	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 136.683,06
571	BA	293000	Sebastião Laranjeiras	11.512	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 35.572,08
572	BA	293010	Senhor do Bonfim	79.424	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 245.420,16
573	BA	293020	Serra do Ramalho	31.416	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 97.703,76
574	BA	293015	Sento Sé	40.989	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 127.475,79
575	BA	293030	Serra Dourada	17.321	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.521,89
576	BA	293040	Serra Preta	14.699	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.713,89
577	BA	293050	Serrinha	81.286	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 251.173,74
578	BA	293060	Serrolândia	13.446	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.817,06
579	BA	293070	Simões Filho	135.783	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 419.569,47
580	BA	293075	Sítio do Mato	13.059	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.613,49
581	BA	293076	Sítio do Quinto	9.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.170,11
582	BA	293077	Sobradinho	23.233	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.789,97
583	BA	293080	Souto Soares	17.050	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.025,50
584	BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	12.516	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.924,76
585	BA	293100	Tanhaçu	20.393	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.422,23
586	BA	293105	Tanque Novo	17.443	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.247,73
587	BA	293110	Tanquinho	7.928	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.656,08
588	BA	293120	Taperoá	21.253	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.096,83
589	BA	293130	Tapiramutá	16.974	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.789,14
590	BA	293135	Teixeira de Freitas	162.438	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 501.933,42
591	BA	293140	Teodoro Sampaio	7.359	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.886,49
592	BA	293150	Teofilândia	22.555	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.146,05
593	BA	293160	Teolândia	15.022	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.718,42
594	BA	293170	Terra Nova	13.025	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.507,75
595	BA	293180	Tremedal	16.189	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.347,79
596	BA	293190	Tucano	50.798	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 157.981,78
597	BA	293200	Uauá	24.113	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 74.509,17
598	BA	293210	Ubaíra	19.877	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.817,47
599	BA	293220	Ubaitaba	18.847	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.237,23

600	BA	293230	Ubatã	27.263	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.787,93
601	BA	293240	Uibaí	13.891	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 42.923,19
602	BA	293245	Umburanas	19.402	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.340,22
603	BA	293250	Una	18.544	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.671,84
604	BA	293260	Urandi	16.665	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.828,15
605	BA	293270	Uruçuca	20.413	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.076,17
606	BA	293280	Utinga	19.256	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.886,16
607	BA	293290	Valença	97.233	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 300.449,97
608	BA	293300	Valente	28.800	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.992,00
609	BA	293305	Várzea da Roça	14.121	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.916,31
610	BA	293310	Várzea do Poço	9.210	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.643,10
611	BA	293315	Várzea Nova	12.625	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.263,75
612	BA	293317	Varzedo	8.785	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.321,35
613	BA	293320	Vera Cruz	43.716	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.082,44
614	BA	293325	Vereda	6.153	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.135,83
615	BA	293330	Vitória da Conquista	341.128	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 1.054.085,52
616	BA	293340	Wagner	9.344	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.059,84
617	BA	293345	Wanderley	12.180	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.636,20
618	BA	293350	Wenceslau Guimarães	20.978	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.241,58
619	BA	293360	Xique-Xique	46.523	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 144.686,53
TOTAL BA							R\$ 46.102.025,55
620	CE	230010	Abaiara	11.853	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.625,77
621	CE	230015	Acarape	15.036	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.461,24
622	CE	230020	Acaraú	63.104	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 194.991,36
623	CE	230030	Acopiara	54.481	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 169.435,91
624	CE	230040	Aiuaba	17.493	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.403,23
625	CE	230050	Alcântaras	11.781	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.403,29
626	CE	230060	Altaneira	7.650	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.638,50
627	CE	230070	Alto Santo	17.196	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.135,64
628	CE	230075	Amontada	43.829	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.431,61
629	CE	230080	Antonina do Norte	7.378	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.945,58
630	CE	230090	Apuiarés	14.672	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 45.336,48
631	CE	230100	Aquiraz	80.935	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 250.089,15
632	CE	230110	Aracati	74.975	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 231.672,75
633	CE	230120	Aracoiaba	26.535	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.993,15
634	CE	230125	Ararendá	10.959	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.082,49
635	CE	230130	Araripe	21.654	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.343,94
636	CE	230140	Aratuba	11.802	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.468,18
637	CE	230150	Arneiroz	7.844	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.237,96
638	CE	230160	Assaré	23.478	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.547,02
639	CE	230170	Aurora	24.610	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 76.044,90
640	CE	230180	Baixio	6.303	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.476,27
641	CE	230185	Banabuiú	18.256	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.411,04
642	CE	230190	Barbalha	61.228	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 189.194,52
643	CE	230195	Barreira	22.573	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.750,57
644	CE	230200	Barro	22.758	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.777,38
645	CE	230205	Barroquinha	15.044	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.786,84
646	CE	230210	Baturité	35.941	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 111.057,69
647	CE	230220	Beberibe	53.949	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 166.702,41
648	CE	230230	Bela Cruz	32.722	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 101.110,98
649	CE	230240	Boa Viagem	54.577	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 169.734,47
650	CE	230250	Brejo Santo	49.842	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 154.011,78

651	CE	230260	Camocim	63.907	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 197.472,63
652	CE	230270	Campos Sales	27.470	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.882,30
653	CE	230280	Canindé	77.244	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 238.683,96
654	CE	230290	Capistrano	17.786	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 54.958,74
655	CE	230300	Caridade	22.782	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.852,02
656	CE	230310	Cariré	18.459	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.407,49
657	CE	230320	Caririaçu	26.987	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.929,57
658	CE	230330	Cariús	18.699	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.153,89
659	CE	230340	Carnaubal	17.685	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.000,35
660	CE	230350	Cascavel	72.232	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 223.196,88
661	CE	230360	Catarina	20.871	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 64.491,39
662	CE	230365	Catunda	10.376	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.061,84
663	CE	230370	Caucaia	365.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 1.128.505,08
664	CE	230380	Cedro	25.585	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 79.057,65
665	CE	230390	Chaval	13.091	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.713,01
666	CE	230393	Choró	13.565	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.187,15
667	CE	230395	Chorozinho	20.274	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 62.646,66
668	CE	230400	Coreaú	23.239	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 71.808,51
669	CE	230410	Crateús	75.159	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 232.241,31
670	CE	230420	Crato	133.031	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 407.074,86

671	CE	230423	Croatá	18.133	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.393,63
672	CE	230425	Cruz	24.977	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 77.178,93
673	CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.855,58
674	CE	230427	Ereré	7.225	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.325,25
675	CE	230428	Eusébio	54.337	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 166.271,22
676	CE	230430	Farias Brito	19.389	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.912,01
677	CE	230435	Forquilha	24.452	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 75.556,68
678	CE	230440	Fortaleza	2.686.612	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 8.221.032,72
679	CE	230445	Fortim	16.631	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 51.389,79
680	CE	230450	Frecheirinha	14.134	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.674,06
681	CE	230460	General Sampaio	7.694	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.928,34
682	CE	230465	Graça	14.407	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.805,77
683	CE	230470	Granja	54.962	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 170.931,82
684	CE	230480	Granjeiro	4.814	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.971,54
685	CE	230490	Groaíras	11.144	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.434,96
686	CE	230495	Guaiúba	26.290	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.236,10
687	CE	230500	Guaraciaba do Norte	40.784	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 126.022,56
688	CE	230510	Guaramiranga	5.132	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 15.857,88
689	CE	230520	Hidrolândia	20.053	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.364,83
690	CE	230523	Horizonte	68.529	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 211.754,61
691	CE	230526	Ibaretama	13.369	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 41.577,59
692	CE	230530	Ibiapina	25.082	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 77.503,38
693	CE	230533	Ibicuitinga	12.629	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.023,61
694	CE	230535	Icapuí	20.060	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.985,40
695	CE	230540	Icó	68.162	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 210.620,58
696	CE	230550	Iguatu	103.074	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 318.498,66
697	CE	230560	Independência	26.187	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 80.917,83
698	CE	230565	Ipaporanga	11.596	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 36.063,56
699	CE	230570	Ipaumirim	12.485	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.578,65
700	CE	230580	Ipu	42.058	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 129.959,22
701	CE	230590	Ipueiras	38.114	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 118.534,54

702	CE	230600	Iracema	14.326	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.267,34
703	CE	230610	Irauçuba	24.305	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 75.102,45
704	CE	230620	Itaíçaba	7.866	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.305,94
705	CE	230625	Itaitinga	38.325	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 118.424,25
706	CE	230630	Itapajé	53.067	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 163.977,03
707	CE	230640	Itapipoca	130.539	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 403.365,51
708	CE	230650	Itapiúna	20.520	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.406,80
709	CE	230655	Itarema	42.215	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 130.444,35
710	CE	230660	Itatira	21.836	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.909,96
711	CE	230670	Jaguaretama	18.147	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.074,23
712	CE	230680	Jaguaribara	11.492	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 35.510,28
713	CE	230690	Jaguaribe	34.636	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 107.025,24
714	CE	230700	Jaguaruana	33.834	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 104.547,06
715	CE	230710	Jardim	27.181	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 83.989,29
716	CE	230720	Jati	8.130	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.121,70
717	CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	20.087	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 62.068,83
718	CE	230730	Juazeiro do Norte	276.264	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 853.655,76
719	CE	230740	Jucás	24.892	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 77.414,12
720	CE	230750	Lavras da Mangabeira	31.492	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 97.310,28
721	CE	230760	Limoeiro do Norte	59.890	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 185.060,10
722	CE	230763	Madalena	19.864	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.379,76
723	CE	230765	Maracanaú	229.458	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 709.025,22
724	CE	230770	Maranguape	130.346	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 402.769,14
725	CE	230780	Marco	27.595	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 85.268,55
726	CE	230790	Martinópolis	11.321	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.208,31
727	CE	230800	Massapê	39.044	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 120.645,96
728	CE	230810	Mauriti	48.168	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 148.839,12
729	CE	230820	Meruoca	15.185	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.921,65
730	CE	230830	Milagres	27.462	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.857,58
731	CE	230835	Milhã	13.142	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.608,78
732	CE	230837	Miraíma	13.894	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.210,34
733	CE	230840	Missão Velha	35.480	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 109.633,20
734	CE	230850	Mombaça	43.858	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 136.398,38
735	CE	230860	Monsenhor Tabosa	17.249	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.299,41
736	CE	230870	Morada Nova	61.738	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 190.770,42
737	CE	230880	Moraújo	8.779	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.302,69
738	CE	230890	Morrinhos	22.685	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 70.550,35
739	CE	230900	Mucambo	14.549	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.956,41
740	CE	230910	Mulungu	10.941	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.807,69
741	CE	230920	Nova Olinda	15.684	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 48.463,56
742	CE	230930	Nova Russas	32.408	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 100.140,72
743	CE	230940	Novo Oriente	28.673	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.599,57
744	CE	230945	Ocara	25.833	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 80.340,63
745	CE	230950	Orós	21.384	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 66.076,56
746	CE	230960	Pacajus	73.188	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 226.150,92
747	CE	230970	Pacatuba	84.554	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 261.271,86
748	CE	230980	Pacoti	12.288	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.969,92
749	CE	230990	Pacujá	6.549	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 20.236,41
750	CE	231000	Palhano	9.422	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.113,98
751	CE	231010	Palmácia	13.439	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.526,51
752	CE	231020	Paracuru	35.304	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 109.089,36
753	CE	231025	Paraipaba	32.992	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 101.945,28

754	CE	231030	Parambu	31.455	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 97.825,05
755	CE	231040	Paramoti	12.252	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.103,72
756	CE	231050	Pedra Branca	43.309	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 133.824,81
757	CE	231060	Penaforte	9.143	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.251,87
758	CE	231070	Pentecoste	37.900	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 117.111,00
759	CE	231080	Pereiro	16.331	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 50.462,79
760	CE	231085	Pindoretama	20.769	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 64.176,21
761	CE	231090	Piquet Carneiro	17.086	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 52.795,74
762	CE	231095	Pires Ferreira	11.001	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.213,11
763	CE	231100	Poranga	12.347	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 38.399,17
764	CE	231110	Porteiras	14.958	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.220,22
765	CE	231120	Potengi	11.106	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.539,66
766	CE	231123	Potiretama	6.437	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.890,33
767	CE	231126	Quiterianópolis	21.166	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.826,26
768	CE	231130	Quixadá	88.321	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 272.911,89
769	CE	231135	Quixelô	16.147	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.217,17
770	CE	231140	Quixeramobim	81.778	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 252.694,02
771	CE	231150	Quixeré	22.293	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 68.885,37
772	CE	231160	Redenção	29.146	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.061,14
773	CE	231170	Reriutaba	18.385	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.809,65
774	CE	231180	Russas	78.882	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 243.745,38
775	CE	231190	Saboeiro	15.788	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.100,68
776	CE	231195	Salitre	16.635	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.734,85
777	CE	231220	Santa Quitéria	43.711	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 135.066,99
778	CE	231200	Santana do Acaraú	32.654	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 101.553,94
779	CE	231210	Santana do Cariri	17.712	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 54.730,08
780	CE	231230	São Benedito	48.131	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 148.724,79
781	CE	231240	São Gonçalo do Amarante	48.869	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 151.005,21
782	CE	231250	São João do Jaguaribe	7.601	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.487,09
783	CE	231260	São Luís do Curu	13.044	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.305,96
784	CE	231270	Senador Pompeu	25.456	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 78.659,04
785	CE	231280	Senador Sá	7.691	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.765,19
786	CE	231290	Sobral	210.711	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 644.775,66
787	CE	231300	Solonópole	18.357	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.723,13
788	CE	231310	Tabuleiro do Norte	30.807	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 95.193,63
789	CE	231320	Tamboril	26.225	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 81.559,75
790	CE	231325	Tarrafas	8.573	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.662,03
791	CE	231330	Tauá	59.062	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 182.501,58
792	CE	231335	Tejuçuoca	19.371	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.243,81
793	CE	231340	Tianguá	76.537	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 236.499,33
794	CE	231350	Trairi	56.291	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 173.939,19
795	CE	231355	Tururu	16.431	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 50.771,79
796	CE	231360	Ubajara	35.047	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 108.295,23
797	CE	231370	Umari	7.736	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.058,96
798	CE	231375	Umirim	19.903	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.898,33
799	CE	231380	Uruburetama	22.040	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 68.103,60
800	CE	231390	Uruoca	13.915	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.275,65
801	CE	231395	Varjota	18.471	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.075,39
802	CE	231400	Várzea Alegre	40.903	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 126.390,27
803	CE	231410	Viçosa do Ceará	61.410	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 190.985,10
TOTAL CE							R\$ 28.316.198,26
804	DF	530010	Brasília	3.055.149	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 9.287.652,96

TOTAL DF							R\$ 9.287.652,96
805	ES	320010	Afonso Cláudio	30.455	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 94.105,95
806	ES	320016	Água Doce do Norte	10.909	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.708,81
807	ES	320013	Águia Branca	9.631	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.759,79
808	ES	320020	Alegre	29.975	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 91.723,50
809	ES	320030	Alfredo Chaves	14.636	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 44.786,16
810	ES	320035	Alto Rio Novo	7.874	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.330,66
811	ES	320040	Anchieta	29.779	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 91.123,74
812	ES	320050	Apiacá	7.554	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.341,86
813	ES	320060	Aracruz	103.101	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 315.489,06
814	ES	320070	Atilio Vivacqua	12.105	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 37.041,30
815	ES	320080	Baixo Guandu	31.132	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 95.263,92
816	ES	320090	Barra de São Francisco	44.979	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 138.985,11
817	ES	320100	Boa Esperança	15.092	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.634,28
818	ES	320110	Bom Jesus do Norte	9.962	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 30.483,72
819	ES	320115	Brejetuba	12.427	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.399,43
820	ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	210.589	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 644.402,34
821	ES	320130	Cariacica	383.917	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.174.786,02
822	ES	320140	Castelo	37.747	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 115.505,82
823	ES	320150	Colatina	123.400	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 377.604,00
824	ES	320160	Conceição da Barra	31.273	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 96.633,57
825	ES	320170	Conceição do Castelo	12.806	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.570,54
826	ES	320180	Divino de São Lourenço	4.270	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.194,30
827	ES	320190	Domingos Martins	33.986	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 105.016,74
828	ES	320200	Dores do Rio Preto	6.771	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 20.922,39
829	ES	320210	Ecoporanga	22.835	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 70.560,15
830	ES	320220	Fundão	21.948	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.160,88
831	ES	320225	Governador Lindenberg	12.880	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.799,20
832	ES	320230	Guaçuí	31.122	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 95.233,32
833	ES	320240	Guarapari	126.701	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 387.705,06
834	ES	320245	Ibatiba	26.426	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.656,34
835	ES	320250	Ibiraçu	12.591	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.528,46
836	ES	320255	Ibitirama	8.859	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.374,31
837	ES	320260	Iconha	13.973	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.757,38
838	ES	320265	Irupi	13.526	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.795,34
839	ES	320270	Itaguaçu	14.023	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.910,38
840	ES	320280	Itapemirim	34.656	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 107.087,04

841	ES	320290	Itarana	10.494	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.426,46
842	ES	320300	Iúna	29.290	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.506,10
843	ES	320305	Jaguaré	31.039	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 95.910,51
844	ES	320310	Jerônimo Monteiro	12.265	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.898,85
845	ES	320313	João Neiva	16.722	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 51.169,32
846	ES	320316	Laranja da Terra	10.933	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.782,97
847	ES	320320	Linhares	176.688	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 540.665,28
848	ES	320330	Mantenópolis	15.503	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.904,27
849	ES	320332	Marataízes	38.883	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 120.148,47
850	ES	320334	Marechal Floriano	16.920	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 51.775,20
851	ES	320335	Marilândia	12.963	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.055,67
852	ES	320340	Mimoso do Sul	26.115	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 80.695,35
853	ES	320350	Montanha	18.894	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.382,46
854	ES	320360	Mucurici	5.496	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.982,64

855	ES	320370	Muniz Freire	17.319	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.515,71
856	ES	320380	Muqui	15.526	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.975,34
857	ES	320390	Nova Venécia	50.434	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 154.328,04
858	ES	320400	Pancas	23.306	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.015,54
859	ES	320405	Pedro Canário	26.381	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 81.517,29
860	ES	320410	Pinheiros	27.327	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 84.440,43
861	ES	320420	Piúma	22.053	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.482,18
862	ES	320425	Ponto Belo	7.940	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.534,60
863	ES	320430	Presidente Kennedy	11.658	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.023,22
864	ES	320435	Rio Bananal	19.271	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.547,39
865	ES	320440	Rio Novo do Sul	11.626	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 35.575,56
866	ES	320450	Santa Leopoldina	12.197	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.688,73
867	ES	320455	Santa Maria de Jetibá	41.015	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 126.736,35
868	ES	320460	Santa Teresa	23.724	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 72.595,44
869	ES	320465	São Domingos do Norte	8.687	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.842,83
870	ES	320470	São Gabriel da Palha	38.522	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 117.877,32
871	ES	320480	São José do Calçado	10.546	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.587,14
872	ES	320490	São Mateus	132.642	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 405.884,52
873	ES	320495	São Roque do Canaã	12.510	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.280,60
874	ES	320500	Serra	527.240	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.613.354,40
875	ES	320501	Sooretama	30.680	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 94.801,20
876	ES	320503	Vargem Alta	21.591	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 66.716,19
877	ES	320506	Venda Nova do Imigrante	25.745	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 78.779,70
878	ES	320510	Viana	79.500	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 245.655,00
879	ES	320515	Vila Pavão	9.244	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.563,96
880	ES	320517	Vila Valério	14.073	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.485,57
881	ES	320520	Vila Velha	501.325	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 1.524.028,00
882	ES	320530	Vitória	365.855	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 1.112.199,20
TOTAL ES							R\$ 12.446.715,87
883	GO	520005	Abadia de Goiás	8.958	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 27.411,48
884	GO	520010	Abadiânia	20.461	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.224,49
885	GO	520013	Acreúna	22.546	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 69.667,14
886	GO	520015	Adelândia	2.516	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.698,96
887	GO	520017	Água Fria de Goiás	5.793	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.900,37
888	GO	520020	Água Limpa	1.830	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 5.599,80
889	GO	520025	Águas Lindas de Goiás	217.698	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 672.686,82
890	GO	520030	Alexânia	28.010	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.550,90
891	GO	520050	Aloândia	1.986	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.136,74
892	GO	520055	Alto Horizonte	6.605	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.211,30
893	GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	7.688	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 23.525,28
894	GO	520080	Alvorada do Norte	8.705	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.898,45
895	GO	520082	Amaralina	3.845	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.881,05
896	GO	520085	Americano do Brasil	6.164	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 18.861,84
897	GO	520090	Amorinópolis	3.069	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.483,21
898	GO	520110	Anápolis	391.772	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.198.822,32
899	GO	520120	Anhanguera	1.160	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.549,60
900	GO	520130	Anicuns	21.981	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.261,86
901	GO	520140	Aparecida de Goiânia	590.146	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.805.846,76
902	GO	520145	Aparecida do Rio Doce	2.474	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.644,66
903	GO	520150	Aporé	4.232	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.076,88
904	GO	520160	Araçu	3.486	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.771,74
905	GO	520170	Aragarças	20.273	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 62.035,38

906	GO	520180	Aragoiânia	10.496	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.432,64
907	GO	520215	Araguapaz	7.783	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.049,47
908	GO	520235	Arenópolis	2.536	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.836,24
909	GO	520250	Aruanã	10.110	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 31.239,90
910	GO	520260	Aurilândia	3.058	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 9.357,48
911	GO	520280	Avelinópolis	2.409	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.443,81
912	GO	520310	Baliza	5.280	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.315,20
913	GO	520320	Barro Alto	11.408	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 34.908,48
914	GO	520330	Bela Vista de Goiás	30.492	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 93.305,52
915	GO	520340	Bom Jardim de Goiás	8.869	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.405,21
916	GO	520350	Bom Jesus de Goiás	25.648	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 78.482,88
917	GO	520355	Bonfinópolis	9.919	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 30.649,71
918	GO	520357	Bonópolis	4.493	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.883,37
919	GO	520360	Brazabrantes	3.746	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 11.462,76
920	GO	520380	Britânia	5.797	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.912,73
921	GO	520390	Buriti Alegre	9.484	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 29.021,04
922	GO	520393	Buriti de Goiás	2.476	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.650,84
923	GO	520396	Buritinópolis	3.283	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.045,98
924	GO	520400	Cabeceiras	8.046	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.862,14
925	GO	520410	Cachoeira Alta	12.666	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.757,96
926	GO	520420	Cachoeira de Goiás	1.342	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 4.106,52
927	GO	520425	Cachoeira Dourada	8.031	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.815,79
928	GO	520430	Caçu	16.270	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 49.786,20
929	GO	520440	Caiapônia	19.107	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.040,63
930	GO	520450	Caldas Novas	93.196	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 285.179,76
931	GO	520455	Caldazinha	3.848	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.890,32
932	GO	520460	Campestre de Goiás	3.649	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.275,41
933	GO	520465	Campinaçu	3.632	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.222,88
934	GO	520470	Campinorte	12.764	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.440,76
935	GO	520480	Campo Alegre de Goiás	7.738	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.910,42
936	GO	520485	Campo Limpo de Goiás	7.940	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.534,60
937	GO	520490	Campos Belos	20.007	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 61.821,63
938	GO	520495	Campos Verdes	1.830	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 5.654,70
939	GO	520500	Carmo do Rio Verde	10.186	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 31.169,16
940	GO	520505	Castelândia	3.407	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.425,42
941	GO	520510	Catalão	110.983	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 339.607,98
942	GO	520520	Caturai	5.101	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 15.762,09
943	GO	520530	Cavalcante	9.725	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 30.244,75
944	GO	520540	Ceres	22.306	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 68.256,36
945	GO	520545	Cezarina	8.703	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 26.631,18
946	GO	520547	Chapadão do Céu	10.486	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 32.087,16
947	GO	520549	Cidade Ocidental	72.890	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 223.043,40
948	GO	520551	Cocalzinho de Goiás	20.504	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.357,36
949	GO	520552	Colinas do Sul	3.360	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.382,40
950	GO	520570	Córrego do Ouro	2.290	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.076,10
951	GO	520580	Corumbá de Goiás	11.169	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.512,21
952	GO	520590	Corumbaíba	9.869	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 30.495,21
953	GO	520620	Cristalina	60.210	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 186.048,90
954	GO	520630	Cristianópolis	2.964	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.158,76
955	GO	520640	Crixás	17.044	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 52.154,64
956	GO	520650	Cromínia	3.472	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.624,32
957	GO	520660	Cumari	2.837	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 8.681,22

958	GO	520670	Damianópolis	3.306	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.215,54
959	GO	520680	Damolândia	2.953	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.124,77
960	GO	520690	Davinópolis	2.094	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 6.407,64
961	GO	520710	Diorama	2.479	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.585,74
962	GO	520830	Divinópolis de Goiás	4.778	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.764,02
963	GO	520725	Doverlândia	7.247	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.393,23
964	GO	520735	Edealina	3.688	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 11.285,28
965	GO	520740	Edéia	12.467	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 38.149,02
966	GO	520750	Estrela do Norte	3.264	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 9.987,84
967	GO	520753	Faina	6.576	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 20.319,84
968	GO	520760	Fazenda Nova	5.553	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.158,77
969	GO	520780	Firminópolis	13.449	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 41.153,94
970	GO	520790	Flores de Goiás	17.005	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.885,55
971	GO	520800	Formosa	123.684	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 378.473,04
972	GO	520810	Formoso	4.172	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 12.766,32
973	GO	520815	Gameleira de Goiás	3.880	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.989,20
974	GO	520840	Goianápolis	11.224	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 34.345,44
975	GO	520850	Goiandira	5.625	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 17.212,50
976	GO	520860	Goianésia	71.075	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 217.489,50
977	GO	520870	Goiânia	1.536.097	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 4.700.456,82
978	GO	520880	Goianira	45.296	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 139.964,64
979	GO	520890	Goiás	22.381	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 68.485,86
980	GO	520910	Goiatuba	34.202	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 104.658,12
981	GO	520915	Gouvelândia	5.988	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.502,92
982	GO	520920	Guapó	14.207	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.899,63
983	GO	520929	Guaraíta	1.951	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.028,59
984	GO	520940	Guarani de Goiás	3.846	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.884,14
985	GO	520945	Guarinos	1.737	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 5.367,33
986	GO	520960	Heitorai	3.733	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.534,97
987	GO	520970	Hidrolândia	22.124	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.699,44
988	GO	520980	Hidrolina	3.508	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.839,72
989	GO	520990	Iaciara	14.082	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.513,38
990	GO	520993	Inaciolândia	6.235	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.266,15
991	GO	520995	Indiara	15.787	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 48.308,22
992	GO	521000	Inhumas	53.259	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 162.972,54
993	GO	521010	Ipameri	27.174	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 83.152,44
994	GO	521015	Ipiranga de Goiás	2.893	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.939,37
995	GO	521020	Iporá	31.499	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 96.386,94
996	GO	521030	Israelândia	2.786	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 8.525,16
997	GO	521040	Itaberaí	43.622	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 133.483,32
998	GO	521056	Itaguari	4.685	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.476,65
999	GO	521060	Itaguaru	5.206	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 15.930,36
1000	GO	521080	Itajá	4.475	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.827,75

1001	GO	521090	Itapaci	23.421	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 71.668,26
1002	GO	521100	Itapirapuã	4.685	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.476,65
1003	GO	521120	Itapuranga	25.681	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 78.583,86
1004	GO	521130	Itarumã	7.259	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.430,31
1005	GO	521140	Itauçu	8.960	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 27.417,60
1006	GO	521150	Itumbiara	105.809	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 323.775,54
1007	GO	521160	Ivolândia	2.334	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.142,04
1008	GO	521170	Jandaia	6.025	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 18.436,50

1009	GO	521180	Jaraguá	51.338	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 158.634,42
1010	GO	521190	Jataí	102.065	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 312.318,90
1011	GO	521200	Jaupaci	2.860	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.837,40
1012	GO	521205	Jesúpolis	2.506	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.743,54
1013	GO	521210	Joviânia	7.402	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 22.650,12
1014	GO	521220	Jussara	18.371	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 56.215,26
1015	GO	521225	Lagoa Santa	1.621	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 4.960,26
1016	GO	521230	Leopoldo de Bulhões	7.651	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 23.641,59
1017	GO	521250	Luziânia	211.508	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 647.214,48
1018	GO	521260	Mairipotaba	2.363	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.230,78
1019	GO	521270	Mambai	9.081	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.060,29
1020	GO	521280	Mara Rosa	9.363	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.931,67
1021	GO	521290	Marzagão	2.250	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.952,50
1022	GO	521295	Matrinchã	4.336	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.398,24
1023	GO	521300	Maurilândia	14.327	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.270,43
1024	GO	521305	Mimoso de Goiás	2.583	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.981,47
1025	GO	521308	Minaçu	28.793	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 88.106,58
1026	GO	521310	Mineiros	68.154	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 208.551,24
1027	GO	521340	Moiporá	1.501	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 4.638,09
1028	GO	521350	Monte Alegre de Goiás	8.684	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.833,56
1029	GO	521370	Montes Claros de Goiás	8.047	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 24.623,82
1030	GO	521375	Montividiu	13.672	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 41.836,32
1031	GO	521377	Montividiu do Norte	4.509	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 13.932,81
1032	GO	521380	Morrinhos	46.548	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 142.436,88
1033	GO	521385	Morro Agudo de Goiás	2.232	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.896,88
1034	GO	521390	Mossâmedes	4.206	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 12.870,36
1035	GO	521400	Mozarlândia	15.870	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 49.038,30
1036	GO	521405	Mundo Novo	4.713	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.563,17
1037	GO	521410	Mutunópolis	3.764	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.630,76
1038	GO	521440	Nazário	9.260	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 28.335,60
1039	GO	521450	Nerópolis	30.395	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 93.008,70
1040	GO	521460	Niquelândia	46.730	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 142.993,80
1041	GO	521470	Nova América	2.357	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 7.283,13
1042	GO	521480	Nova Aurora	2.222	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 6.799,32
1043	GO	521483	Nova Crixás	12.945	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.000,05
1044	GO	521486	Nova Glória	8.112	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.066,08
1045	GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás	2.934	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.066,06
1046	GO	521490	Nova Roma	3.236	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.999,24
1047	GO	521500	Nova Veneza	10.018	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 30.655,08
1048	GO	521520	Novo Brasil	2.843	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.784,87
1049	GO	521523	Novo Gama	117.703	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 363.702,27
1050	GO	521525	Novo Planalto	4.544	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.040,96
1051	GO	521530	Orizona	15.725	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 48.118,50
1052	GO	521540	Ouro Verde de Goiás	3.723	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 11.392,38
1053	GO	521550	Ouvidor	6.782	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.752,92
1054	GO	521560	Padre Bernardo	34.430	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 106.388,70
1055	GO	521565	Palestina de Goiás	3.467	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.609,02
1056	GO	521570	Palmeiras de Goiás	29.392	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 90.821,28
1057	GO	521580	Palmelo	2.381	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.285,86
1058	GO	521590	Palminópolis	3.582	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.960,92
1059	GO	521600	Panamá	2.603	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.043,27
1060	GO	521630	Paranaiguara	10.140	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 31.028,40

1061	GO	521640	Paraúna	10.980	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.928,20
1062	GO	521645	Perolândia	3.143	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.711,87
1063	GO	521680	Petrolina de Goiás	10.261	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 31.398,66
1064	GO	521690	Pilar de Goiás	2.194	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.779,46
1065	GO	521710	Piracanjuba	24.548	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 75.116,88
1066	GO	521720	Piranhas	10.272	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 31.432,32
1067	GO	521730	Pirenópolis	25.064	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 77.447,76
1068	GO	521740	Pires do Rio	31.686	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 96.959,16
1069	GO	521760	Planaltina	90.640	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 280.077,60
1070	GO	521770	Pontalina	17.860	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 55.187,40
1071	GO	521800	Porangatu	45.633	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 139.636,98
1072	GO	521805	Porteirão	3.931	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 12.146,79
1073	GO	521810	Portelândia	4.022	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 12.427,98
1074	GO	521830	Posse	37.414	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 115.609,26
1075	GO	521839	Professor Jamil	3.203	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.897,27
1076	GO	521850	Quirinópolis	50.701	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 155.145,06
1077	GO	521860	Rialma	10.940	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 33.476,40
1078	GO	521870	Rianápolis	4.817	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.884,53
1079	GO	521878	Rio Quente	4.612	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 14.112,72
1080	GO	521880	Rio Verde	241.518	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 739.045,08
1081	GO	521890	Rubiataba	19.947	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 61.037,82
1082	GO	521900	Sanclerlândia	7.632	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 23.353,92
1083	GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	6.634	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.300,04
1084	GO	521920	Santa Cruz de Goiás	2.819	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.710,71
1085	GO	521925	Santa Fé de Goiás	5.523	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 16.900,38
1086	GO	521930	Santa Helena de Goiás	38.808	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 118.752,48
1087	GO	521935	Santa Isabel	3.815	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.788,35
1088	GO	521940	Santa Rita do Araguaia	8.935	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 27.341,10
1089	GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	3.355	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.366,95
1090	GO	521950	Santa Rosa de Goiás	2.252	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 6.891,12
1091	GO	521960	Santa Tereza de Goiás	3.280	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.135,20
1092	GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	8.562	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 26.199,72
1093	GO	521971	Santo Antônio da Barra	4.854	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.998,86
1094	GO	521973	Santo Antônio de Goiás	6.440	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 19.706,40
1095	GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	75.829	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 234.311,61
1096	GO	521980	São Domingos	13.103	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.750,33
1097	GO	521990	São Francisco de Goiás	6.267	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.365,03
1098	GO	522005	São João da Paraúna	1.345	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 4.115,70
1099	GO	522000	São João d'Aliança	14.085	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.522,65
1100	GO	522010	São Luís de Montes Belos	34.157	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 104.520,42
1101	GO	522015	São Luiz do Norte	5.215	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.114,35
1102	GO	522020	São Miguel do Araguaia	21.920	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 67.732,80
1103	GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	4.082	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 12.613,38
1104	GO	522028	São Patrício	2.037	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.294,33
1105	GO	522040	São Simão	20.985	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 64.214,10
1106	GO	522045	Senador Canedo	118.451	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 362.460,06
1107	GO	522050	Serranópolis	8.642	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.703,78
1108	GO	522060	Silvânia	20.816	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 63.696,96
1109	GO	522068	Simolândia	6.879	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 21.256,11
1110	GO	522070	Sítio d'Abadia	3.001	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.273,09
1111	GO	522100	Taquaral de Goiás	3.521	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 10.774,26
1112	GO	522108	Teresina de Goiás	3.498	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.808,82

1113	GO	522119	Terezópolis de Goiás	8.186	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.294,74
1114	GO	522130	Três Ranchos	2.830	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 8.659,80
1115	GO	522140	Trindade	129.823	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 401.153,07
1116	GO	522145	Trombas	3.498	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.808,82
1117	GO	522150	Turvânia	4.564	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.102,76
1118	GO	522155	Turvelândia	5.365	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.577,85
1119	GO	522157	Uirapuru	2.840	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.775,60
1120	GO	522160	Uruaçu	40.840	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 124.970,40
1121	GO	522170	Uruana	13.818	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.283,08
1122	GO	522180	Urutaí	3.066	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 9.381,96
1123	GO	522185	Valparaíso de Goiás	172.135	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 526.733,10
1124	GO	522190	Varjão	3.838	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 11.859,42
1125	GO	522200	Vianópolis	13.977	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 42.769,62
1126	GO	522205	Vicentinópolis	8.873	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.417,57
1127	GO	522220	Vila Boa	6.312	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 19.504,08
1128	GO	522230	Vila Propício	5.882	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.175,38
TOTAL GO							R\$ 21.819.947,02
1129	MA	210005	Açailândia	113.121	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 349.543,89
1130	MA	210010	Afonso Cunha	6.578	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.457,58
1131	MA	210015	Água Doce do Maranhão	12.652	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.347,72
1132	MA	210020	Alcântara	22.112	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.768,32
1133	MA	210030	Aldeias Altas	26.757	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.214,27
1134	MA	210040	Altamira do Maranhão	8.189	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 25.467,79
1135	MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	27.858	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 86.638,38
1136	MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	31.943	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 99.342,73
1137	MA	210050	Alto Parnaíba	11.212	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.645,08
1138	MA	210055	Amapá do Maranhão	7.005	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.785,55
1139	MA	210060	Amarante do Maranhão	41.729	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 129.777,19
1140	MA	210070	Anajatuba	26.988	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 83.932,68
1141	MA	210080	Anapurus	15.894	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.430,34
1142	MA	210083	Apicum-Açu	17.413	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.154,43
1143	MA	210087	Araguanã	15.551	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.363,61
1144	MA	210090	Araioses	46.771	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 145.457,81
1145	MA	210095	Arame	32.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 101.896,04
1146	MA	210100	Arari	29.932	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 92.489,88
1147	MA	210110	Axixá	12.183	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.645,47
1148	MA	210120	Bacabal	104.790	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 323.801,10
1149	MA	210125	Bacabeira	17.252	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 53.308,68
1150	MA	210130	Bacuri	18.654	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.013,94
1151	MA	210135	Bacurituba	5.670	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.633,70
1152	MA	210140	Balsas	95.929	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 296.420,61
1153	MA	210150	Barão de Grajaú	18.924	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.853,64
1154	MA	210160	Barra do Corda	88.492	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 273.440,28
1155	MA	210170	Barreirinhas	63.217	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 196.604,87
1156	MA	210177	Bela Vista do Maranhão	11.279	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.077,69
1157	MA	210173	Belágua	7.528	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.412,08
1158	MA	210180	Benedito Leite	5.638	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.534,18
1159	MA	210190	Bequimão	21.299	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 65.813,91
1160	MA	210193	Bernardo do Mearim	6.073	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.765,57

1161	MA	210197	Boa Vista do Gurupi	8.382	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.068,02
1162	MA	210200	Bom Jardim	41.822	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 130.066,42

1163	MA	210203	Bom Jesus das Selvas	34.567	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.503,37
1164	MA	210207	Bom Lugar	16.438	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.122,18
1165	MA	210210	Brejo	36.651	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 113.984,61
1166	MA	210215	Brejo de Areia	9.014	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.033,54
1167	MA	210220	Buriti	28.798	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.561,78
1168	MA	210230	Buriti Bravo	23.939	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.450,29
1169	MA	210232	Buriticupu	72.983	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 226.977,13
1170	MA	210235	Buritirana	15.467	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.102,37
1171	MA	210237	Cachoeira Grande	9.478	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 29.476,58
1172	MA	210240	Cajapió	11.216	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.881,76
1173	MA	210250	Cajari	19.451	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.492,61
1174	MA	210255	Campestre do Maranhão	14.453	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.659,77
1175	MA	210260	Cândido Mendes	20.278	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.064,58
1176	MA	210270	Cantanhede	22.117	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 68.783,87
1177	MA	210275	Capinzal do Norte	10.935	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.007,85
1178	MA	210280	Carolina	24.165	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 74.669,85
1179	MA	210290	Carutapera	23.952	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 74.490,72
1180	MA	210300	Caxias	165.525	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 511.472,25
1181	MA	210310	Cedral	10.693	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 33.041,37
1182	MA	210312	Central do Maranhão	8.740	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 27.181,40
1183	MA	210315	Centro do Guilherme	13.670	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.513,70
1184	MA	210317	Centro Novo do Maranhão	21.840	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.922,40
1185	MA	210320	Chapadinha	80.195	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 247.802,55
1186	MA	210325	Cidelândia	14.777	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 45.660,93
1187	MA	210330	Codó	123.116	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 382.890,76
1188	MA	210340	Coelho Neto	49.621	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 154.321,31
1189	MA	210350	Colinas	41.312	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 128.480,32
1190	MA	210355	Conceição do Lago-Açu	16.400	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.004,00
1191	MA	210360	Coroatá	65.544	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 203.841,84
1192	MA	210370	Cururupu	32.626	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 100.814,34
1193	MA	210375	Davinópolis	12.916	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.910,44
1194	MA	210380	Dom Pedro	23.372	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.219,48
1195	MA	210390	Duque Bacelar	11.401	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.457,11
1196	MA	210400	Esperantinópolis	17.104	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 53.193,44
1197	MA	210405	Estreito	42.527	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 131.408,43
1198	MA	210407	Feira Nova do Maranhão	8.484	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.385,24
1199	MA	210408	Fernando Falcão	10.460	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 32.844,40
1200	MA	210409	Formosa da Serra Negra	19.258	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.892,38
1201	MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	12.647	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.079,23
1202	MA	210420	Fortuna	15.567	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 48.413,37
1203	MA	210430	Godofredo Viana	11.963	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.965,67
1204	MA	210440	Gonçalves Dias	17.944	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 55.805,84
1205	MA	210450	Governador Archer	10.886	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.855,46

1206	MA	210455	Governador Edison Lobão	18.520	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.226,80
1207	MA	210460	Governador Eugênio Barros	16.882	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.503,02
1208	MA	210462	Governador Luiz Rocha	7.841	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.385,51
1209	MA	210465	Governador Newton Bello	10.151	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.569,61
1210	MA	210467	Governador Nunes Freire	25.539	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 79.426,29
1211	MA	210470	Graça Aranha	6.261	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 19.471,71
1212	MA	210480	Grajaú	70.065	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 216.500,85
1213	MA	210490	Guimarães	11.997	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.070,73
1214	MA	210500	Humberto de Campos	28.932	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.978,52
1215	MA	210510	Icatu	27.269	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 84.806,59
1216	MA	210515	Igarapé do Meio	14.324	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.547,64
1217	MA	210520	Igarapé Grande	11.387	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 35.185,83
1218	MA	210530	Imperatriz	259.337	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 793.571,22
1219	MA	210535	Itaipava do Grajaú	16.005	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.775,55
1220	MA	210540	Itapecuru Mirim	68.723	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 213.728,53
1221	MA	210542	Itinga do Maranhão	26.068	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 80.550,12
1222	MA	210545	Jatobá	10.310	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.064,10
1223	MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	17.040	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 53.505,60
1224	MA	210550	João Lisboa	23.740	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 73.356,60
1225	MA	210560	Joselândia	16.198	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.375,78
1226	MA	210565	Junco do Maranhão	4.392	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 13.659,12
1227	MA	210570	Lago da Pedra	50.616	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 157.415,76
1228	MA	210580	Lago do Junco	10.869	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.802,59
1229	MA	210594	Lago dos Rodrigues	8.857	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.368,13
1230	MA	210590	Lago Verde	16.314	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.736,54
1231	MA	210592	Lagoa do Mato	11.265	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.034,15
1232	MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	11.464	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.653,04
1233	MA	210598	Lajeado Novo	7.602	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.642,22
1234	MA	210600	Lima Campos	11.918	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.064,98
1235	MA	210610	Loreto	12.214	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.985,54
1236	MA	210620	Luís Domingues	6.984	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.720,24
1237	MA	210630	Magalhães de Almeida	20.029	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 62.290,19
1238	MA	210632	Maracaçumé	21.586	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 67.132,46
1239	MA	210635	Marajá do Sena	7.775	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 24.413,50
1240	MA	210637	Maranhãozinho	16.511	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 51.349,21
1241	MA	210640	Mata Roma	16.977	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.798,47
1242	MA	210650	Matinha	23.482	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 72.559,38
1243	MA	210660	Matões	33.943	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 105.562,73
1244	MA	210663	Matões do Norte	17.033	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 52.972,63
1245	MA	210667	Milagres do Maranhão	8.483	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.382,13
1246	MA	210670	Mirador	21.031	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.406,41
1247	MA	210675	Miranda do Norte	28.754	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 88.849,86
1248	MA	210680	Mirinzal	15.011	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.383,99
1249	MA	210690	Monção	33.664	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 104.695,04

1250	MA	210700	Montes Altos	9.111	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 28.335,21
1251	MA	210710	Morros	19.572	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.868,92
1252	MA	210720	Nina Rodrigues	14.642	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.536,62
1253	MA	210725	Nova Colinas	5.427	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 16.877,97
1254	MA	210730	Nova Iorque	4.682	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.561,02
1255	MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	21.080	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.558,80
1256	MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	19.561	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 60.834,71
1257	MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	14.836	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 46.139,96
1258	MA	210750	Paço do Lumiar	123.747	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 378.665,82
1259	MA	210760	Palmeirândia	19.781	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 61.518,91
1260	MA	210770	Paraibano	21.479	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.799,69
1261	MA	210780	Parnarama	35.008	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 108.874,88
1262	MA	210790	Passagem Franca	19.137	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.516,07
1263	MA	210800	Pastos Bons	19.583	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 60.511,47
1264	MA	210805	Paulino Neves	16.166	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 50.276,26
1265	MA	210810	Paulo Ramos	21.066	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 65.515,26
1266	MA	210820	Pedreiras	39.191	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 121.100,19
1267	MA	210825	Pedro do Rosário	25.354	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.850,94
1268	MA	210830	Penalva	38.731	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 120.453,41
1269	MA	210840	Peri Mirim	14.345	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 44.612,95
1270	MA	210845	Peritoró	23.364	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 72.662,04
1271	MA	210850	Pindaré-Mirim	33.065	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 102.170,85
1272	MA	210860	Pinheiro	83.777	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 258.870,93
1273	MA	210870	Pio XII	21.379	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 66.488,69
1274	MA	210880	Pirapemas	18.720	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.219,20
1275	MA	210890	Poção de Pedras	17.595	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 54.720,45
1276	MA	210900	Porto Franco	24.092	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 74.444,28
1277	MA	210905	Porto Rico do Maranhão	5.955	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.400,95
1278	MA	210910	Presidente Dutra	48.036	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 148.431,24
1279	MA	210920	Presidente Juscelino	12.838	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.926,18
1280	MA	210923	Presidente Médici	7.070	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.987,70
1281	MA	210927	Presidente Sarney	19.069	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 59.304,59
1282	MA	210930	Presidente Vargas	11.261	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 35.021,71
1283	MA	210940	Primeira Cruz	15.431	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 47.990,41
1284	MA	210945	Raposa	31.177	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 96.336,93
1285	MA	210950	Riachão	20.334	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 63.238,74
1286	MA	210955	Ribamar Fiquene	7.825	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.179,25
1287	MA	210960	Rosário	42.994	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 132.851,46
1288	MA	210970	Sambaíba	5.679	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.661,69
1289	MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	7.826	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 24.338,86
1290	MA	210980	Santa Helena	42.483	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 132.122,13
1291	MA	210990	Santa Inês	89.489	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 276.521,01
1292	MA	211000	Santa Luzia	72.887	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 226.678,57
1293	MA	211003	Santa Luzia do Paruá	25.371	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 78.903,81

1294	MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	25.764	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 80.126,04
1295	MA	211020	Santa Rita	38.298	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 118.340,82
1296	MA	211023	Santana do Maranhão	13.547	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.131,17
1297	MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	16.034	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.865,74
1298	MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	14.522	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 45.163,42
1299	MA	211040	São Benedito do Rio Preto	18.717	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.209,87
1300	MA	211050	São Bento	45.604	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 140.916,36
1301	MA	211060	São Bernardo	28.667	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.154,37
1302	MA	211065	São Domingos do Azeitão	7.420	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.076,20
1303	MA	211070	São Domingos do Maranhão	34.384	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 106.934,24
1304	MA	211080	São Félix de Balsas	4.562	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 14.187,82
1305	MA	211085	São Francisco do Brejão	11.941	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.136,51
1306	MA	211090	São Francisco do Maranhão	12.218	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 37.997,98
1307	MA	211100	São João Batista	20.701	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 64.380,11
1308	MA	211102	São João do Carú	15.787	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 49.097,57
1309	MA	211105	São João do Paraíso	11.193	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.586,37
1310	MA	211107	São João do Soter	18.645	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 57.985,95
1311	MA	211110	São João dos Patos	25.996	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 80.327,64
1312	MA	211120	São José de Ribamar	179.028	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 547.825,68
1313	MA	211125	São José dos Basílios	7.640	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 23.760,40
1314	MA	211130	São Luís	1.108.975	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.393.463,50
1315	MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	18.727	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 58.240,97
1316	MA	211150	São Mateus do Maranhão	41.579	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 128.479,11
1317	MA	211153	São Pedro da Água Branca	12.735	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.351,15
1318	MA	211157	São Pedro dos Crentes	4.684	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.473,56
1319	MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	18.980	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.648,20
1320	MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	5.131	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.957,41
1321	MA	211167	São Roberto	6.789	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 21.113,79
1322	MA	211170	São Vicente Ferrer	22.350	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 69.508,50
1323	MA	211172	Satubinha	14.096	1 - MUITO BAIXO	R\$ 3,14	R\$ 44.261,44
1324	MA	211174	Senador Alexandre Costa	11.214	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.875,54
1325	MA	211176	Senador La Rocque	14.050	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 43.414,50
1326	MA	211178	Serrano do Maranhão	10.299	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.029,89
1327	MA	211180	Sítio Novo	18.160	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 56.477,60
1328	MA	211190	Sucupira do Norte	10.634	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.071,74
1329	MA	211195	Sucupira do Riachão	5.676	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.652,36
1330	MA	211200	Tasso Fragoso	8.582	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 26.690,02
1331	MA	211210	Timbiras	29.183	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 90.759,13
1332	MA	211220	Timon	170.222	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 525.985,98
1333	MA	211223	Trizidela do Vale	22.112	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 68.326,08
1334	MA	211227	Tuflândia	5.854	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 18.205,94
1335	MA	211230	Tuntum	42.040	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 130.744,40

1336	MA	211240	Turiaçu	35.709	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 111.054,99
1337	MA	211245	Turilândia	25.868	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 80.449,48
1338	MA	211250	Tutóia	59.398	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 184.727,78
1339	MA	211260	Urbano Santos	33.459	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 104.057,49
1340	MA	211270	Vargem Grande	57.168	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 177.792,48
1341	MA	211280	Viana	52.649	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 162.685,41
1342	MA	211285	Vila Nova dos Martírios	13.598	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 42.289,78
1343	MA	211290	Vitória do Mearim	32.861	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 102.197,71
1344	MA	211300	Vitorino Freire	31.522	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 98.033,42
1345	MA	211400	Zé Doca	51.956	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 161.583,16
TOTAL MA							R\$ 22.002.980,38

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

3554	PR	412610	São Tomé	5.750	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 17.595,00
3555	PR	412620	Sapopema	6.722	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 20.770,98
3556	PR	412625	Sarandi	97.803	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 302.211,27
3557	PR	412627	Saudade do Iguaçu	5.539	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.115,51
3558	PR	412630	Sengés	19.385	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.899,65
3559	PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	4.477	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 13.699,62
3560	PR	412640	Sertaneja	5.216	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 15.960,96
3561	PR	412650	Sertanópolis	16.413	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 50.223,78
3562	PR	412660	Siqueira Campos	21.249	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 65.021,94
3563	PR	412665	Sulina	2.930	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 9.053,70
3564	PR	412667	Tamarana	15.040	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 46.473,60
3565	PR	412670	Tamboara	5.158	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 15.783,48
3566	PR	412680	Tapejara	16.345	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 50.015,70
3567	PR	412690	Tapira	5.495	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 16.979,55
3568	PR	412700	Teixeira Soares	12.567	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 38.832,03
3569	PR	412710	Telêmaco Borba	79.792	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 244.163,52
3570	PR	412720	Terra Boa	17.200	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 52.632,00
3571	PR	412730	Terra Rica	16.924	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 51.787,44
3572	PR	412740	Terra Roxa	17.522	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 53.617,32
3573	PR	412750	Tibagi	20.607	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.675,63
3574	PR	412760	Tijucas do Sul	17.084	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 52.789,56
3575	PR	412770	Toledo	142.645	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 436.493,70
3576	PR	412780	Tomazina	7.807	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.123,63
3577	PR	412785	Três Barras do Paraná	12.038	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.197,42
3578	PR	412788	Tunas do Paraná	9.022	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 27.877,98
3579	PR	412790	Tuneiras do Oeste	8.533	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.366,97
3580	PR	412795	Tupãssi	8.109	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 24.813,54
3581	PR	412796	Turvo	13.095	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 40.463,55
3582	PR	412800	Ubiratã	20.909	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 63.981,54
3583	PR	412810	Umuarama	112.500	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 344.250,00
3584	PR	412820	União da Vitória	57.913	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 177.213,78
3585	PR	412830	Uniflor	2.614	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 7.998,84
3586	PR	412840	Uraí	11.273	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 34.495,38
3587	PR	412853	Ventania	12.088	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 37.351,92
3588	PR	412855	Vera Cruz do Oeste	8.454	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.122,86
3589	PR	412860	Verê	7.174	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 21.952,44
3590	PR	412865	Virmond	4.022	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 12.307,32
3591	PR	412870	Vitorino	6.859	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.988,54
3592	PR	412850	Wenceslau Braz	19.386	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 59.902,74
3593	PR	412880	Xambrê	5.630	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 17.227,80
TOTAL PR							R\$ 35.249.724,10

3594	RJ	330010	Angra dos Reis	207.044	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 633.554,64
3595	RJ	330015	Aperibé	11.901	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.774,09
3596	RJ	330020	Araruama	134.293	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 410.936,58
3597	RJ	330022	Areal	12.669	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.147,21
3598	RJ	330023	Armação dos Búzios	34.477	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 105.499,62
3599	RJ	330025	Arraial do Cabo	30.593	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 93.614,58
3600	RJ	330030	Barra do Pirai	100.764	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 308.337,84
3601	RJ	330040	Barra Mansa	184.833	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 565.588,98
3602	RJ	330045	Belford Roxo	513.118	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 1.585.534,62
3603	RJ	330050	Bom Jardim	27.616	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 85.333,44
3604	RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	37.203	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 113.841,18
3605	RJ	330070	Cabo Frio	230.378	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 704.956,68
3606	RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	59.303	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 181.467,18
3607	RJ	330090	Cambuci	15.514	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.938,26
3608	RJ	330100	Campos dos Goytacazes	511.168	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.564.174,08
3609	RJ	330110	Cantagalo	20.168	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 61.714,08
3610	RJ	330093	Carapebus	16.586	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 50.753,16
3611	RJ	330115	Cardoso Moreira	12.821	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 39.616,89
3612	RJ	330120	Carmo	19.030	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.802,70
3613	RJ	330130	Casimiro de Abreu	45.041	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 137.825,46
3614	RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	8.576	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 26.499,84
3615	RJ	330140	Conceição de Macabu	23.398	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 71.597,88
3616	RJ	330150	Cordeiro	22.041	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 67.445,46
3617	RJ	330160	Duas Barras	11.528	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 35.621,52
3618	RJ	330170	Duque de Caxias	924.624	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 2.829.349,44
3619	RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	14.071	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 43.057,26
3620	RJ	330185	Guapimirim	61.388	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 189.688,92
3621	RJ	330187	Iguaba Grande	28.837	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 88.241,22
3622	RJ	330190	Itaboraí	242.543	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 749.457,87
3623	RJ	330200	Itaguaí	134.819	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 412.546,14
3624	RJ	330205	Italva	15.299	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 47.273,91
3625	RJ	330210	Itaocara	23.222	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 71.059,32
3626	RJ	330220	Itaperuna	103.800	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 317.628,00
3627	RJ	330225	Itatiaia	32.064	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 98.115,84
3628	RJ	330227	Japeri	105.548	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 326.143,32
3629	RJ	330230	Laje do Muriaé	7.326	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.637,34
3630	RJ	330240	Macaé	261.501	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 800.193,06
3631	RJ	330245	Macuco	5.623	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 17.206,38
3632	RJ	330250	Magé	246.433	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 754.084,98
3633	RJ	330260	Mangaratiba	45.220	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 138.373,20
3634	RJ	330270	Maricá	164.504	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 503.382,24
3635	RJ	330280	Mendes	18.648	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 57.062,88
3636	RJ	330285	Mesquita	176.569	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 540.301,14
3637	RJ	330290	Miguel Pereira	25.581	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 78.277,86
3638	RJ	330300	Miracema	27.154	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 83.091,24
3639	RJ	330310	Natividade	15.311	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 46.851,66
3640	RJ	330320	Nilópolis	162.693	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 497.840,58
3641	RJ	330330	Niterói	515.317	5 - MUITO ALTO	R\$ 3,04	R\$ 1.566.563,68
3642	RJ	330340	Nova Friburgo	191.158	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 584.943,48
3643	RJ	330350	Nova Iguaçu	823.302	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 2.519.304,12
3644	RJ	330360	Paracambi	52.683	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 161.209,98



3645	RJ	330370	Paraíba do Sul	44.518	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 136.225,08
3646	RJ	330380	Paraty	43.680	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 134.971,20
3647	RJ	330385	Paty do Alferes	27.858	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.081,22
3648	RJ	330390	Petrópolis	306.678	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 938.434,68
3649	RJ	330395	Pinheiral	25.364	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 77.613,84
3650	RJ	330400	Piraí	29.545	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 90.407,70
3651	RJ	330410	Porciúncula	18.960	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 58.586,40
3652	RJ	330411	Porto Real	19.974	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 61.120,44
3653	RJ	330412	Quatis	14.435	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.604,15
3654	RJ	330414	Queimados	151.335	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 467.625,15
3655	RJ	330415	Quissamã	25.126	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 76.885,56
3656	RJ	330420	Resende	132.312	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 404.874,72
3657	RJ	330430	Rio Bonito	60.573	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 185.353,38
3658	RJ	330440	Rio Claro	18.605	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 57.489,45
3659	RJ	330450	Rio das Flores	9.344	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.872,96
3660	RJ	330452	Rio das Ostras	155.193	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 474.890,58
3661	RJ	330455	Rio de Janeiro	6.747.815	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 20.648.313,90
3662	RJ	330460	Santa Maria Madalena	10.392	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.111,28
3663	RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	42.594	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 130.337,64
3664	RJ	330480	São Fidélis	38.710	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 119.613,90
3665	RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	42.210	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 130.428,90
3666	RJ	330490	São Gonçalo	1.091.737	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 3.340.715,22
3667	RJ	330500	São João da Barra	36.423	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 112.547,07
3668	RJ	330510	São João de Meriti	472.906	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 1.447.092,36
3669	RJ	330513	São José de Ubá	7.206	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 22.266,54
3670	RJ	330515	São José do Vale do Rio Preto	21.916	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 67.720,44
3671	RJ	330520	São Pedro da Aldeia	106.049	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 324.509,94
3672	RJ	330530	São Sebastião do Alto	9.387	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.005,83
3673	RJ	330540	Sapucaia	18.249	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 56.389,41
3674	RJ	330550	Saquarema	90.583	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 277.183,98
3675	RJ	330555	Seropédica	83.092	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 254.261,52
3676	RJ	330560	Silva Jardim	21.774	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 67.281,66
3677	RJ	330570	Sumidouro	15.667	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 48.411,03
3678	RJ	330575	Tanguá	34.610	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 106.944,90
3679	RJ	330580	Teresópolis	184.240	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 563.774,40
3680	RJ	330590	Trajano de Moraes	10.640	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.877,60
3681	RJ	330600	Três Rios	82.142	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 251.354,52
3682	RJ	330610	Valença	76.869	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 235.219,14
3683	RJ	330615	Varre-Sai	11.106	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.317,54
3684	RJ	330620	Vassouras	37.083	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 113.473,98
3685	RJ	330630	Volta Redonda	273.988	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 838.403,28
TOTAL RJ						R\$ 53.179.053,52	

3686	RN	240010	Acari	11.121	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.363,89
3687	RN	240020	Açu	58.384	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 180.406,56
3688	RN	240030	Afonso Bezerra	11.029	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 34.300,19
3689	RN	240040	Água Nova	3.272	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 10.110,48
3690	RN	240050	Alexandria	13.553	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 41.878,77
3691	RN	240060	Almino Afonso	4.710	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 14.553,90
3692	RN	240070	Alto do Rodrigues	14.728	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 45.509,52
3693	RN	240080	Angicos	11.705	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 36.168,45
3694	RN	240090	Antônio Martins	7.154	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 22.248,94
3695	RN	240100	Apodi	35.874	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 110.850,66
3696	RN	240110	Areia Branca	27.967	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 86.418,03
3697	RN	240120	Arês	14.417	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 44.548,53
3698	RN	240130	Campo Grande	9.670	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 29.880,30
3699	RN	240140	Baía Formosa	9.322	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 28.804,98
3700	RN	240145	Baraúna	28.747	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 89.403,17
3701	RN	240150	Barcelona	3.994	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.421,34
3702	RN	240160	Bento Fernandes	5.525	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.182,75
3703	RN	240165	Bodó	2.197	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 6.788,73
3704	RN	240170	Bom Jesus	10.267	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 31.930,37
3705	RN	240180	Brejinho	12.787	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 39.767,57
3706	RN	240185	Caçara do Norte	6.561	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 20.404,71
3707	RN	240190	Caçara do Rio do Vento	3.715	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 11.553,65
3708	RN	240200	Caicó	68.343	4 - ALTO	R\$ 3,06	R\$ 209.129,58
3709	RN	240210	Campo Redondo	11.291	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.889,19
3710	RN	240220	Canguaretama	34.548	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 107.444,28
3711	RN	240230	Caraúbas	20.541	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 63.471,69
3712	RN	240240	Carnaúba dos Dantas	8.239	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 25.458,51
3713	RN	240250	Carnaubais	10.867	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 33.796,37
3714	RN	240260	Ceará-Mirim	73.886	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 228.307,74
3715	RN	240270	Cerro Corá	11.181	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 34.549,29
3716	RN	240280	Coronel Ezequiel	5.504	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 17.117,44
3717	RN	240290	Coronel João Pessoa	4.915	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 15.285,65
3718	RN	240300	Cruzeta	7.983	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 24.667,47
3719	RN	240310	Currais Novos	44.905	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 138.756,45
3720	RN	240320	Doutor Severiano	7.072	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 21.852,48
3721	RN	240330	Encanto	5.668	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 17.514,12
3722	RN	240340	Equador	6.054	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.706,86
3723	RN	240350	Espírito Santo	10.484	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 32.605,24
3724	RN	240360	Extremoz	28.936	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 89.412,24
3725	RN	240370	Felipe Guerra	5.997	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 18.530,73
3726	RN	240375	Fernando Pedroza	3.067	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 9.538,37
3727	RN	240380	Florânia	9.786	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 30.238,74
3728	RN	240390	Francisco Dantas	2.813	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 8.692,17
3729	RN	240400	Frutuoso Gomes	4.041	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 12.567,51
3730	RN	240410	Galinhos	2.845	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 8.847,95
3731	RN	240420	Goianinha	26.669	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 82.407,21
3732	RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	13.076	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 40.666,36
3733	RN	240440	Grossos	10.463	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 32.330,67
3734	RN	240450	Guamaré	15.963	3 - MÉDIO	R\$ 3,09	R\$ 49.325,67
3735	RN	240460	Ilmo Marinho	13.901	2 - BAIXO	R\$ 3,11	R\$ 43.232,11



2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Ofício n.º 516/20
Ref.: PA 004/20
MPRJ n.º 2020.00269465

Santo Antônio de Pádua, 23 de setembro de 2020.

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça requisita a V. S^a que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, via *e-mail*, apresente informações objetivas e detalhadas sobre o recebimento do incentivo financeiro proveniente do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme disposto na Portaria n.º 2.516, de 21 de setembro de 2020, **ressaltando que a verba é destinada exclusivamente à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I da referida Portaria**, devendo a pasta apresentar, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME
MARTINS:3381875183
8

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARTINS:33818751838
Dados: 2020.09.23 14:53:54 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat.8620

Ao
Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua

Anexo: cópia da Portaria n.º 2.516/20

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Conforme se denota do Anexo constante da Resolução SES nº 2.128, de 15 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado de Saúde, que regulamenta a Execução de Recurso Financeiro Excepcional como Parte das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), será repassada ao Município de Santo Antônio de Pádua a quantia de R\$ 1.800.064,77 (um milhão, oitocentos mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a título de apoio financeiro excepcional, no exercício financeiro de 2020, como parte das ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

À Secretaria:

1) Juntar aos autos a Resolução SES nº 2.128, de 15 de setembro de 2020, da Secretaria de Estado de Saúde, que regulamenta a Execução de Recurso Financeiro Excepcional como Parte das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19).

2) Oficiar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, com envio por *e-mail* e confirmação de recebimento pelo destinatário, solicitando seja informado, de forma objetiva, se o Município já recebeu a quantia de R\$ 1.800.064,77 (um milhão, oitocentos mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), proveniente do apoio financeiro excepcional prestado pela Secretaria Estadual de Saúde e disciplinado pela Resolução SES nº 2.128, de 15 de setembro de 2020. Caso positiva a resposta, deverá ser apresentado o Plano de Ação para utilização dos referidos recursos. Caso os recursos ainda não tenham sido repassados ao Município pelo Estado do Rio de Janeiro, informar como estão as tratativas para efetivação do apoio financeiro.

Salientar ao destinatário que a resposta deverá ser encaminhada por *e-mail* (**prazo de resposta: 20 dias**).

Santo Antônio de Pádua, 22 de setembro de 2020.

GUILHERME
MARTINS:33818751838

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARTINS:33818751838
Dados: 2020.09.22 16:59:42 -03'00'

GUILHERME MARTINS

Promotor de Justiça

Mat. 8620

NILTON ALVES MUNIZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2370365-2, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

PEDRO VARGAS VASCONCELOS JUNIOR, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1980418-0, Chefe de Serviço de Administração;

VALQUIRIA CARDOSO GOMES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5010573-6 , Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

HIDERALDO KALLED FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2005785-7, Chefe da Seção de Manutenção;

JEFERSON DE MELO CORREA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1999632-2, Chefe da Seção de I Turma de Inspetores;

MAURICIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. nº 4344924-7, Chefe da Seção II da Turma de Inspetores;

LEONARDO CARVALHO DE SANTANA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4337730-0, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores;

JORGE MOÇO DA COSTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2036516-0 , Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

RITA DE CÁSSIA MIGUEL JARDIM, Médica Psiquiatra, ID Funcional nº 19935711-4;

ADRIENE REIS SABROZA, Psicóloga, ID Funcional nº 1968178-0;

SORAIA CALDAS, Assistente Social, ID Funcional nº 1969372-9; Processo nº SEI-0210082/000544/2020

Id: 2270150

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.02.2020

PROCESSO Nº SEI-210009/000043/2020 - CONCEDE Licença Amentação à servidora **BRUNA RAFAELA FIGUEIREDO GUIMARÃES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 4269722-0, referente ao período de 22/07/2020 a 19/10/2020 (1º, 2º e 3º períodos).

PROCESSO Nº SEI-210053/000890/2020 - CONCEDE Licença Gestante à servidora **DANIELLE ALEXANDRE MOSS BRAGA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 43717470, referente ao período de 29/06/2020 a 25/12/2020.

Id: 2270352

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2020

PROCESSO Nº SEI-21/0032/001906/2020 - MÁRCIO DA SILVA SANTOS, ISAP, Matrícula nº 289.177-8 ID. Funcional: 1966932-1 **CONCEDO** o Abono de Permanência, Parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 57/89, com efeitos a contar de 24/06/2020.

Id: 2270148

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 11.08.2020

ATO DE 25.09.2012 - D.O. DE 26/09/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-08/0256/50045/08, apensado ao PA nº E-27/001/147/2018, em especial a Promoção nº 56/2012-MOS, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, e o Despacho SEDEC/ASSEJUR nº 0496/2012, da Assessoria Jurídica da SE-DEC, fica retificada a validade da nomeação do CABO BOMBEIRO MILITAR PAULO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA, RG 48.302, para 08 de setembro de 2008, para fins de antiguidade. Portanto, tal providência não operará quaisquer efeitos financeiros, tais como pagamento por dias não trabalhados ou contagem de tempo de serviço.

Id: 2264706

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15. 09. 2020

PROCESSO Nº E-27/081/38/201 - ROBERTO CARLOS CAMPOS SEQUEIRA, RG CBMERJ 12451, Id Funcional 2621234-0, a contar de 19 de junho de 2014;

PROCESSO Nº E-27/280/152/2019 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, RG CBMERJ 15694, Id Funcional 2654235-8, a contar de 14 de dezembro de 2016;

PROCESSO Nº E-27/126/2/2019 - GENILSON MARQUES DE SOUZA, RG CBMERJ 15655, Id Funcional 2583565-3, a contar de 03 de março de 2019.

OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Id: 2270289

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº2128 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DE RECURSO
FINANCEIRO EXCEPCIONAL COMO PARTE
DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CO-
RONAVÍRUS SARS-Cov-2 (Covid-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080002/001604/2020:

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que institui, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19);

- a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece, no âmbito federal, a forma de distribuição dos recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19;

-que o art 2º do Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, estabelece que “as autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação do estado de calamidade pública de que trata o presente Decreto, nos limites da Lei Complementar nº 101/2000”;

- que o Decreto nº 42.518, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde;

- o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e

- o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as normas para o apoio financeiro excepcional, no exercício financeiro de 2020, para os Municípios que integram o Estado do Rio de Janeiro, como parte das ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros de que trata o caput correspondem ao montante de **R\$ 287.131.158,52 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinquenta oito reais e cinquenta e dois centavos)** e serão disponibilizados aos Municípios, em parcela única, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Para a distribuição dos recursos financeiros foram adotados os seguintes critérios:

I - faixa populacional, com base na população estimada pelo Insituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2019 (IBGE/TCU/2019);

II - valores de produção de Média e Alta Complexidade registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Municípios no ano de 219; e

III - valores transferidos aos Municípios através do Sistema Único de Saúde (SUS) relativo ao Piso de Atenção Básica (PAB), no exercício de 2019.

Art. 3º - O recurso financeiro repassado aos Municípios será aplicado de acordo com as normativas da Lei Complementar nº 173, de 27 de

SIGLA UF	Código IBGE	Município	Valor
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	R\$ 3.999.210,00
RJ	330015	APERIBE	R\$ 793.083,44
RJ	330020	ARARUAMA	R\$ 2.323.414,58
RJ	330022	AREAL	R\$ 929.072,12
RJ	330023	ARMACAO DOS BUZIOS	R\$ 1.341.817,30
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	R\$ 957.651,89
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	R\$ 3.131.367,89
RJ	330040	BARRA MANSA	R\$ 10.944.942,80
RJ	330045	BELFORD ROXO	R\$ 5.707.060,16
RJ	330050	BOM JARDIM	R\$ 1.223.647,65
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 2.544.013,10
RJ	330070	CABO FRIO	R\$ 4.666.534,81
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	R\$ 1.927.896,19
RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 723.747,35
RJ	330093	CARAPEBUS	R\$ 735.333,30
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	R\$ 504.136,78
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$ 11.375.750,86
RJ	330110	CANTAGALO	R\$ 1.450.822,16
RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	R\$ 631.903,42
RJ	330120	CARMO	R\$ 674.131,05
RJ	330130	CASIMIRO DE ABREU	R\$ 1.666.128,75
RJ	330140	CONCEICAO DE MACABU	R\$ 622.133,34
RJ	330150	CORDEIRO	R\$ 1.017.837,89
RJ	330160	DUAS BARRAS	R\$ 472.124,49
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	R\$ 18.766.906,29
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	R\$ 954.348,38
RJ	330185	GUAPIMIRIM	R\$ 1.999.182,60
RJ	330187	IGUABA GRANDE	R\$ 1.577.622,62
RJ	330190	ITABORAI	R\$ 2.200.735,20
RJ	330200	ITAGUAI	R\$ 2.133.622,67
RJ	330205	ITALVA	R\$ 524.588,69
RJ	330210	ITAOCARA	R\$ 1.157.792,51
RJ	330220	ITAPERUNA	R\$ 13.523.746,42
RJ	330225	ITATIAIA	R\$ 1.140.634,30
RJ	330227	JAPERI	R\$ 1.955.884,83
RJ	330230	LAJE DO MURIAE	R\$ 503.871,15
RJ	330240	MACAE	R\$ 4.763.967,87
RJ	330245	MACUCO	R\$ 329.414,50
RJ	330250	MAGE	R\$ 4.030.259,92
RJ	330260	MANGARATIBA	R\$ 2.261.362,64
RJ	330270	MARICA	R\$ 4.095.949,04
RJ	330280	MENDES	R\$ 959.466,67
RJ	330285	MESQUITA	R\$ 3.629.072,38
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	R\$ 1.870.536,87
RJ	330300	MIRACEMA	R\$ 1.479.570,13
RJ	330310	NATIVIDADE	R\$ 2.049.050,92
RJ	330320	NILOPOLIS	R\$ 2.944.014,55
RJ	330330	NITEROI	R\$ 9.528.571,51
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	R\$ 5.267.037,22
RJ	330350	NOVA IGUACU	R\$ 9.511.106,84
RJ	330360	PARACAMBI	R\$ 2.040.723,84
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	R\$ 2.278.965,56
RJ	330380	PARATY	R\$ 1.966.850,80
RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 1.313.260,93
RJ	330390	PETROPOLIS	R\$ 7.487.490,59
RJ	330395	PINHEIRAL	R\$ 1.584.185,00
RJ	330400	PIRAI	R\$ 3.227.990,45
RJ	330410	PORCIUNCULA	R\$ 1.224.368,33
RJ	330411	PORTO REAL	R\$ 1.597.632,00
RJ	330412	QUATIS	R\$ 776.393,36
RJ	330414	QUEIMADOS	R\$ 1.461.144,19
RJ	330415	QUISSAMA	R\$ 2.463.815,55
RJ	330420	RESENDE	R\$ 5.795.425,85
RJ	330430	RIO BONITO	R\$ 4.397.808,18
RJ	330440	RIO CLARO	R\$ 1.309.417,45
RJ	330450	RIO DAS FLORES	R\$ 663.006,69
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	R\$ 3.850.953,33
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	R\$ 87.832.835,36
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	R\$ 518.630,51
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	R\$ 1.800.064,77
RJ	330475	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	R\$ 1.449.730,24
RJ	330480	SAO FIDELIS	R\$ 2.211.283,67
RJ	330490	SAO GONCALO	R\$ 11.715.444,38
RJ	330500	SAO JOAO DA BARRA	R\$ 2.374.693,79
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	R\$ 5.709.236,37
RJ	330513	SAO JOSE DE UBA	R\$ 517.509,21
RJ	330515	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 1.083.969,00
RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 1.985.042,13
RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	R\$ 727.348,06
RJ	330540	SAPUCAIA	R\$ 699.947,29
RJ	330550	SAQUAREMA	R\$ 2.152.739,36
RJ	330555	SEROPEDICA	R\$ 2.175.511,73
RJ	330560	SILVA JARDIM	R\$ 1.046.665,33
RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 759.179,08
RJ	330575	TANGUA	R\$ 1.535.484,26
RJ	330580	TERESOPOLIS	R\$ 7.824.312,80
RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 717.568,72
RJ	330600	TRES RIOS	R\$ 4.793.387,53
RJ	330610	VALENCA	R\$ 4.043.521,30
RJ	330615	VARRE-SAI	R\$ 590.584,81
RJ	330620	VASSOURAS	R\$ 8.693.392,70
RJ	330630	VOLTA REDONDA	R\$ 6.211.565,99

Id: 2270543

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020 às 01:49:45 -0300.

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Ofício n.º 525/20
Ref.: PA 004/20
MPRJ n.º 2020.00269465

Santo Antônio de Pádua, 23 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça requisita a V. Ex^a. que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, via *e-mail*, informe, de forma objetiva, se o Município de Santo Antônio de Pádua já recebeu a quantia de R\$ 1.800.064,77 (um milhão, oitocentos mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), proveniente do apoio financeiro excepcional prestado pela Secretaria Estadual de Saúde e disciplinado pela Resolução SES nº 2.128, de 15 de setembro de 2020. Caso positiva a resposta, deverá ser apresentado nos autos o Plano de Ação para utilização dos referidos recursos. Caso os recursos ainda não tenham sido repassados ao Município pelo Estado do Rio de Janeiro, informar como estão as tratativas para efetivação do apoio financeiro.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME
MARTINS:33818751838

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARTINS:33818751838
Dados: 2020.09.23 17:05:40 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat.8620

Ao
Exmo. Sr. Josias Quintal
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

CERTIDÃO

PA 004-20

Certifico que houve decurso do prazo, sem apresentação de resposta, dos seguintes ofícios: nº 330/30, nº428/20, nº 463/20 e nº 493/20.

Certifico, outrossim, que os ofícios nº 516/20 e nº 525/20 ainda estão no prazo de apresentação de resposta. Nesta data abro vista do presente ao Exmo Promotor de Justiça Dr. Guilherme Martins.

Santo Antônio de Pádua, 09 de outubro de 2020.

Rafael Ramos Souza – Técnico do Ministério Público – mat.7443

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Conforme informação prestada pela Secretaria deste Órgão de Execução, os ofícios nº 330/30, nº 428/20, nº 463/20 e nº 493/20 não foram respondidos até a presente data.

À Secretaria:

- 1) Reiterar os ofícios pendentes, via Oficial do Ministério Público, salientando que a resposta deverá ser encaminhada por *e-mail* (prazo de resposta: 20 dias para todos);
- 2) Aguardar as respostas referentes aos ofícios nº 516/20 (fls. 369) e nº 525/20 (fls. 373), que ainda se encontram no prazo;
- 3) Com as respostas ou o decurso dos prazos sem respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 09 de outubro de 2020.

GUILHERME
MARTINS:33818751838

Assinado de forma digital por
GUILHERME
MARTINS:33818751838
Dados: 2020.10.09 18:57:40 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

OFÍCIO

2.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

[E-MAIL: 2pjtcosap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcosap@mprj.mp.br)

Ofício n. 664/2020

Ref.: PA 004/20

MPRJ nº 2020.00269465

Santo

Antônio de Pádua, 14 de outubro de 2020.

Cumprimentando-o, esta Promotoria de Justiça reitera os termos do ofício nº 330-20, pelo qual requisita a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15(quinze) dias**, apresente, por email, informações objetivas e detalhadas sobre o recebimento do incentivo financeiro proveniente do Ministério da Saúde para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, conforme disposto na Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 2.027, de 07 de agosto de 2020, ambas do Ministério da Saúde, devendo a pasta apresentar, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS

Promotor de Justiça

Mat. 8620

Ao

Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua RJ



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MARTINS, Promotor de Justiça**, em 14/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314642** e o código CRC **CFD39C17**.

OFÍCIO

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Santo Antônio

de Pádua, 14 de outubro de 2020.

Ofício n.º 665/20

Ref.: PA 004/20

MPRJ n.º 2020.00269465

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, esta Promotoria de Justiça reitera os termos do ofício n.º 428-20, pelo qual requisita a Vossa Excelência que, no prazo de **20(vinte) dias**, por e-mail, apresente os seguintes esclarecimentos:

1.1) Se o Município aderiu ao programa de fornecimento/compartilhamento de dados sobre a Covid-19 através do Canal Saúde

Municípios MPRJ, cujo prazo para adesão findou em 31.08.2020. Caso positiva a resposta, informe o seguinte:

1.2) Informe o gestor responsável pelo preenchimento das informações solicitadas;

1.3) Informe se procedeu ao cadastro no seguinte link:

<https://sites.google.com/view/canalsaudemprj/in%C3%ADcio>

1.4) Verifique atentamente o material enviado em anexo ao ofício e aguarde maiores informações para o envio dos dados.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do Procedimento Administrativo n.004/20, que tem por objeto acompanhar as ações desempenhadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS

Promotor de Justiça

Mat. 8620

Ao

Exmo. Sr. Josias Quintal

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua

anexo: nota metodológica e instruções para preenchimento da planilha

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MARTINS, Promotor de Justiça**, em



14/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314751** e o código CRC **815BD76D**.

OFÍCIO

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Santo Antônio de

Pádua, 14 de outubro de 2020.

Ofício n.º 666/20

Ref.: PA 004/20

MPRJ n. 2020.00269465

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça reitera os termos do ofício n.º 463/20, pelo qual requisita a Vossa Senhoria que, no prazo **de 20(vinte) dias**, por e-mail, apresente informações objetivas edetalhadas sobre o recebimento do incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid- 19, no valor de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), conforme disposto na Portaria n. 2.358, de 02 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, devendo a pasta apresentar, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS

Promotor de Justiça

Mat. 8620

Ao

Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MARTINS, Promotor de Justiça**, em 14/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314807** e o código CRC **16505583**.

OFÍCIO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Santo Antônio de Pádua, 14 de outubro de 2020.

Ofício n.º 667/20
Ref.: PA 004/20
MPRJ n. 2020.00269465

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça reitera os termos do ofício nº 493-20, pelo qual informa a Vossa Senhoria a existência do projeto denominado **CENSO DE LEITOS**, realizado pela Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19, que se destina à colheita de dados fidedignos relacionados à quantidade de leitos COVID e à sua taxa de ocupação nos Municípios do interior, e ressaltando a importância do preenchimento do formulário, visto que a Secretaria Estadual de Saúde não tem acesso a tais dados por meio do Sistema Estadual de Regulação, e estes são fundamentais para que se possa monitorar a situação epidemiológica e os indicadores que permitem o avanço ou retrocesso de fases nos planos municipais. Os Municípios podem se cadastrar através do *link* <https://forms.gle/x2VWpnKsU2CK6o516>.

Assinalo o prazo de **20(vinte) dias** para que a Prefeitura informe se efetuou o cadastro no referido projeto.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

Ao
Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MARTINS, Promotor de Justiça**, em 14/10/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0314879** e o código CRC **E809480F**.

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Considerando a notícia que aportou a este Órgão de Execução informalmente, dando conta de que o pai do dono do estabelecimento comercial denominado “Pier 47”, sediado na Avenida Amilcar Rodrigues Perlingeiro, nº 47, Bairro Tavares, nesta Cidade, estaria **contaminado pelo novo coronavírus e frequentando o local normalmente**, determino à Secretaria:

1) Oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, através de seu setor de Vigilância Epidemiológica, via Oficial do Ministério Público e com cópia da presente promoção, para ciência dos fatos que chegaram ao conhecimento deste Órgão de Execução e adoção imediata das medidas cabíveis no âmbito da fiscalização do Município, consoante os deveres primários de atuação do Poder Público, caso confirmada a notícia supramencionada. Assinalo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação de esclarecimentos, com relatório circunstanciado do que foi apurado no local e das medidas eventualmente adotadas pela Secretaria de Saúde e pela fiscalização do Município;

2) Com as respostas pendentes no presente PA ou o decurso dos prazos sem respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 20 de outubro de 2020.

GUILHERME
MARTINS:33818751838

Assinado de forma digital por
GUILHERME MARTINS:33818751838
Dados: 2020.10.20 14:02:12 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

OFÍCIO

2.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
Rua Nestor Perlingeiro, nº 361 - São José - Santo Antônio de Pádua/RJ
Tel.: (22) 3853-3090 e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Santo Antônio de Pádua, 20 de outubro de 2020.

Ofício n.º 696/20
Ref.: PA 004/20
MPRJ nº 2020.00269465

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça encaminha promoção ministerial(cópia em anexo) para ciência dos fatos que chegaram ao conhecimento deste Órgão de Execução e adoção imediata das medidas cabíveis no âmbito da fiscalização do Município, consoante os deveres primários de atuação do Poder Público, caso confirmada a notícia supramencionada.

Assinalo o prazo de **72 (setenta e duas) horas** para apresentação de esclarecimentos, com relatório circunstanciado do que foi apurado no local e das medidas eventualmente adotadas pela Secretaria de Saúde e pela fiscalização do Município.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat.8620

Ao

Sr. Chefe da Vigilância Sanitária/Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua

Anexo: cópia da promoção ministerial

20.22.0001.0024914.2020-42

0324286v3



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde



Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2020.

Ofício ASSEJUR nº 058/2020

Ref.: Ofício nº 516/20 PA 004/20 – MPRJ 2020.00269465

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a Portaria determinando a ordem de pagamento aos Municípios para que provessem suas farmácias com remédios para a Saúde Mental foi publicada no dia 22/09/2020 no D.O.U, edição 182, sendo que recebemos o ofício 516/20 desta Douta Promotoria no dia 23/09/2020 e o valor atribuído no ofício foi creditado para o Município no dia 01/10/2020.

Assim sendo, temos que informar a este Exmo. Órgão Ministerial que o Município para utilizar tal valor depende de vários atos administrativos, tais como: criação de dotação orçamentária, bem como elemento de despesa correspondente a verba e início de processos administrativos para a execução financeira, dentro dos parâmetros corroborados pela área técnica da Saúde Mental do Município de Santo Antônio de Pádua.

Desta forma, quando o Município tiver com os tramites processuais e administrativos aptos a iniciar a execução financeira, disponibilizará todas as informações no Portal da Transparência do Município para que todos tenham ciência de como será realizada a compra dos medicamentos do anexo I da referida Portaria, remetendo ainda cópia de todo o tramite processual até a execução final dos valores para análise de V. Ex^a.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evaléria Caetano do Couto
Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline da S. Miguel Ribeiro
OAB/RJ 86.906
Assessora Jurídica Especial da Secretaria Municipal de Saúde

2ª Promotoria de Tutela Coletiva Núcleo de Santo Antônio de Pádua
Exmº. Sr. Dr. Promotor de Justiça
Guilherme Martins



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde



Santo Antônio de Pádua, 22 de outubro de 2020.

Ofício ASSEJUR nº 062/2020

Ref.: Ofício nº 664/20 PA 004/20 – MPRJ 2020.00269465

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar que já foram requeridas as siglas de receita e despesa, estando somente aguardando a publicação do Plano que se encontra em reta final para ser levado ao Conselho Municipal de Educação para a aprovação e publicação.

Tão logo o mesmo seja concluído, enviaremos o Plano para análise e as considerações que V. Ex^a. achar necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evaléria Caetano do Couto

Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline da S. Miquel Ribeiro

OAB/RJ 86.906

Assessora Jurídica Especial da Secretaria Municipal de Saúde

2ª Promotoria de Tutela Coletiva Núcleo de Santo Antônio de Pádua

Exm^o. Sr. Dr. Promotor de Justiça

Guilherme Martins



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde



Santo Antônio de Pádua, 22 de outubro de 2020.

Ofício ASSEJUR nº 061/2020

Ref.: Ofício nº 666/20 PA 004/20 – MPRJ 2020.00269465

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar que o recurso foi creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 25 de setembro de 2020.

Informamos ainda que foi encaminhado a Secretaria de Planejamento e Gestão solicitação para criação de siglas de receita e despesa, para dar início a execução financeira do mesmo.

Quanto ao Plano de Ação, encontra-se em fase final de elaboração, visto que o mesmo depende das siglas acima citadas para programação final do mesmo.

Tão logo o plano esteja finalizado, será encaminhado a este r. órgão fiscalizador.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evaléria Caetano do Couto

Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline da S. Miguel Ribeiro

OAB/RJ 86.906

Assessora Jurídica Especial da Secretaria Municipal de Saúde

2ª Promotoria de Tutela Coletiva Núcleo de Santo Antônio de Pádua

Exmº. Sr. Dr. Promotor de Justiça

Guilherme Martins

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail:2pjtcosap@mprj.mp.br

CERTIDÃO

PA 004-20

Certifico que juntei aos autos respostas aos ofícios nº 516/20, 664/20 e 666/20, sendo certo que os ofícios nº 665/20 e 667/20 estão no prazo de resposta.

Certifico, outrossim, que não houve resposta ao ofício nº 525/20, cujo prazo está vencido. Nesta data, abro vista dos presentes autos ao Exmo Promotor de Justiça Dr. Guilherme Martins.

Santo Antônio de Pádua, 22 de outubro de 2020.

Rafael Ramos Souza – Técnico do Ministério Público – mat.7443

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Ciente das respostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pádua às fls. 386/387, 388 e 389.

Conforme informação prestada pela Secretaria deste Órgão de Execução, o ofício nº 525/20 (fls. 373) não foi respondido até a presente data.

À Secretaria:

1. **Com relação à resposta de fls. 386/387:** Aguardar por 30 (trinta) dias e, após, oficiar novamente à Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos moldes de fls. 369, objetivando obter informações atualizadas sobre o efetivo recebimento da verba e o envio do Plano de Ação para sua aplicação;

2. **Com relação à resposta de fls. 388:** Aguardar por 30 (trinta) dias e, após, oficiar novamente à Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos moldes de fls. 376, objetivando obter informações atualizadas sobre o efetivo recebimento da verba e o envio do Plano de Ação para sua aplicação;

3. **Com relação à resposta de fls. 389:** Aguardar por 30 (trinta) dias e, após, oficiar novamente à Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos moldes de fls. 380, objetivando obter informações atualizadas sobre o efetivo recebimento da verba e o envio do Plano de Ação para sua aplicação;

4. Reiterar o ofício nº 525/20, pendente de resposta, via Oficial do Ministério Público, salientando que a resposta deverá ser encaminhada por *e-mail* (prazo de resposta: 10 dias úteis);

5. Aguardar as respostas referentes aos ofícios nº 665/20, nº 667/20 e nº 696/20, que ainda se encontram no prazo;

6. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 23 de outubro de 2020.

GUILHERME
MARTINS:33818751838

Assinado de forma digital por
GUILHERME
MARTINS:33818751838
Dados: 2020.10.23 14:25:17 -03'00'

GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

OFÍCIO**2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua**

Rua Nestor Perlingeiro, nº 361- Bairro São José - Santo Antônio de Pádua

Tel.: (22) 3853-3090 - e-mail: 2pjtcosap@mprj.mp.br

Santo Antônio de Pádua, 27 de outubro de 2020

Ofício nº 737-20**Ref.: PA 004/20****MPRJ nº 2020.00269465**

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, esta Promotoria de Justiça reitera os termos do ofício nº 525/20, pelo qual requisita a V. Ex^a. que, no prazo **de 10 (dez) dias úteis**, via e-mail, informe, de forma objetiva, se o Município de Santo Antônio de Pádua já recebeu a quantia de R\$ 1.800.064,77 (um milhão, oitocentos mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), proveniente do apoio financeiro excepcional prestado pela Secretaria Estadual de Saúde e disciplinado pela Resolução SES nº 2.128, de 15 de setembro de 2020. Caso positiva a resposta, deverá ser apresentado nos autos o Plano de Ação para utilização dos referidos recursos. Caso os recursos ainda não tenham sido repassados ao Município pelo Estado do Rio de Janeiro, informar como estão as tratativas para efetivação do apoio financeiro.

Salienta-se que tal requisição visa a instruir os autos do PA em epígrafe, que tem por escopo acompanhar as ações realizadas pelo Município de Santo Antônio de Pádua com o objetivo de obter resposta eficiente no combate ao novo coronavírus.

Atenciosamente,

GUILHERME MARTINS*Promotor de Justiça*

Mat.8620

Ao**Exmo. Sr. Josias Quintal****Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua**

20.22.0001.0025951.2020-76

0336865v2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde | Vigilância Sanitária



Ofício nº 20/2020/VISA/SMS.

S. A. de Pádua, 26 de outubro de 2020.

De: Coordenação de Vigilância Sanitária - Santo Antônio de Pádua/RJ.

Para: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/2.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Santo Antônio de Pádua.

Srº Promotor de Justiça,

Venho através deste, responder ao ofício número 696/20 que trata de denúncia que o pai do dono do estabelecimento comercial denominado, Pier 47, sediado na avenida Amílcar Rodrigues Perlingeiro, nº 47, bairro Tavares, Santo Antonio de Pádua, estaria contaminado pelo novo Coronavírus e freqüentando o local normalmente.

Em visita efetuada no dia 23 de outubro de 2020, o fiscal da Vigilância Sanitária esteve com um dos proprietários do local que vem a ser filho do citado na denúncia, na abordagem o filho relatou que o pai fez um exame para detecção do SARS-COV-2 e que os mesmos teriam dado negativo, mediante esse relato efetuamos um termo de visita (nº 1.379) e solicitamos uma cópia do exame em questão.

"Segue anexo o termo de visita nº 1.379 e a cópia dos exames." Portanto consideramos a denúncia improcedente.

Atenciosamente,

Dr. Márcio Barros da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
CRMV 5-3803 - Matr. 3371

Dr. Márcio Barros da Silva

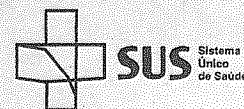
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRMV5-3803 - MATR. 3371



MPRJ/PJUT/USAP 2020/073508 261020 16:27:12



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Sistema Único de Saúde



Texto e-mail

TERMO DE VISITA

Nº 1379

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO <i>André Santiago Regasin (Pier 47)</i>			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.) <i>R. Amílcar Rodrigues Peniguias - nº 47</i>			
BAIRRO <i>Tavara</i>	Ponto de Referência		
CNPJ <i>32.412.224/0001-05</i>	ALVARÁ Nº	LICENÇA SANITÁRIA Nº	

RAMO DE ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
DESCRIÇÃO <i>Restaurantes e similares</i>	NOME <i>André Santiago Regasin</i> CPF

MOTIVO DA VISITA
Atendimento ao ofício nº 696/20 Ref.: PA 004/20

RELATO DA VISITA

No momento da inspeção sanitária foi informado que a notificação/denúncia dirigida a este órgão se caracteriza improcedente, visto que foi apresentado exames, laudos que comprovam que o por do dono do estabelecimento, Srº Wilson Nunes Vieira não apresenta sintomas pelo COVID-19, conforme documentos em anexo.

Assinatura e Carimbo dos Técnicos da Vigilância Sanitária Municipal: <i>[Assinatura]</i> Vigilância Sanitária - Pádua CNPJ nº 32.412.224/0001-05	Local e Data: Santo Antônio de Pádua (RJ) <i>23 de outubro de 20</i>
---	--

Recebimento e Ciência por parte da Empresa/Instituição:

Às _____ horas do dia _____ de _____ recebi a 1ª via deste Termo do qual fico ciente.

Recebedor <i>[Assinatura]</i>	Nome completo (LEGÍVEL)	Identidade ou CPF	Assinatura
----------------------------------	-------------------------	-------------------	------------



Paciente.: WILSON NUNES VIANA
Exame.: TC. TORAX - UNIMED PÁDUA
Médico (a).: MICHELLE MARIA JOSÉ MANSUR
Data do Exame.: 15/10/2020
Convênio.: UNIMED PÁDUA
Laudos:

Realizados cortes axiais 7 mm de espessura, em Tomógrafo Multi - slice de 16 canais.

Granuloma residual calcificado no segmento medial do Lobo médio.

Opacidades nodulares não calcificadas, inespecíficas, medindo 0,4 cm a maior, no segmento basal lateral do Lobo inferior esquerdo.

Ateromas calcificados na aorta, vasos da base e coronárias.

Não foram caracterizados sinais de processos infecciosos pulmonares.

Não há evidências de consolidações parenquimatosas.

Traquéia e brônquios fontes com diâmetros normais.

Mediastino centrado, sem evidências de linfonodomegalias ou massas centrais.

Área cardíaca normal, sem sinais de derrame pericárdico.

Ausência de derrame pleural.

Formação nodular hipodensa com calcificações no terço superior do rim esquerdo, que mede 0,7 cm.

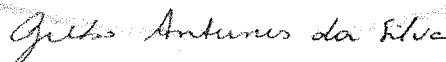
Espandiloartrose dorsal e lombar observando-se redução da altura do corpo vertebral de L1.

CONCLUSÃO:

Granuloma residual calcificado no segmento medial do Lobo médio.

Opacidades nodulares não calcificadas, inespecíficas, medindo 0,4 cm a maior, no segmento basal lateral do Lobo inferior esquerdo.

Obs.: A tomografia de tórax pode não apresentar alterações, principalmente nas primeiras 48h após início dos sintomas de infecção viral. Correlacionar com dados clínicos e laboratoriais para considerar realização de novo estudo evolutivo.


Dr(a) Gilka Antunes CRM: 7813- SC RQE: 4578-SC
Através de Teielaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES 1964-55



Prefeitura Municipal de
MIRACEMA
A força da nossa terra
Secretaria Municipal de Saúde

**CENTRO DE TRIAGEM COVID-19****LAUDO TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO
SARS-CoV-2**

NOME: Wilson Nunes Viana

SEXO: ☒ masc. ☐ femin. IDADE: 77 DATA NASC.: 18/01/1943

TESTE:

MARCA/LOTE _____

MÉTODO: Imunocromatografia

AMOSTRA: () Sangue total – punção digital
(x) Sangue total – punção venosa

DATA COLETA: 22/10/2020 HORA DA COLETA: 15:00

RESULTADO DO TESTE:

☐ REAGENTE

☒ NÃO REAGENTE

IgM: ☐ positivo ☒ negativo

IgG: ☐ positivo ☒ negativo

CONCLUSÃO: Amostra Negativo para SARS-CoV-2

Dr. Eduardo Luiz P. da Silva
MÉDICO
CRM: 52-0115199-1

Assinatura e carimbo responsável pelo teste

2.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA
NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
E-MAIL: 2pjtcosap@mprj.mp.br

CERTIDÃO

PA 004/20

Certifico que juntei aos autos resposta ao ofício n° 696/20. Nesta data, procedo à abertura de vista nos presentes autos ao Exmo Promotor de Justiça Dr Guilherme Martins.

Santo Antônio de Pádua, 28 de outubro de 2020.

Rafael Ramos Souza
Técnico do Ministério Público
Mat. 7443

PA nº 004/20

PROMOÇÃO

Ciente das respostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pádua, através de sua Vigilância em Saúde, às fls. 394/397.

À Secretaria:

1. Observar as determinações contidas nos itens 1, 2 e 3 da promoção de fls. 391/392;
2. Aguardar as respostas referentes aos ofícios nº 665/20, nº 667/20, nº 697/20 e nº 737/20, que ainda se encontram no prazo;
3. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 28 de outubro de 2020.

GUILHERME
MARTINS:33818751838
GUILHERME MARTINS
Promotor de Justiça
Mat. 8620

Assinado de forma digital por
GUILHERME
MARTINS:33818751838
Dados: 2020.10.28 13:31:50 -03'00'



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Saúde
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde



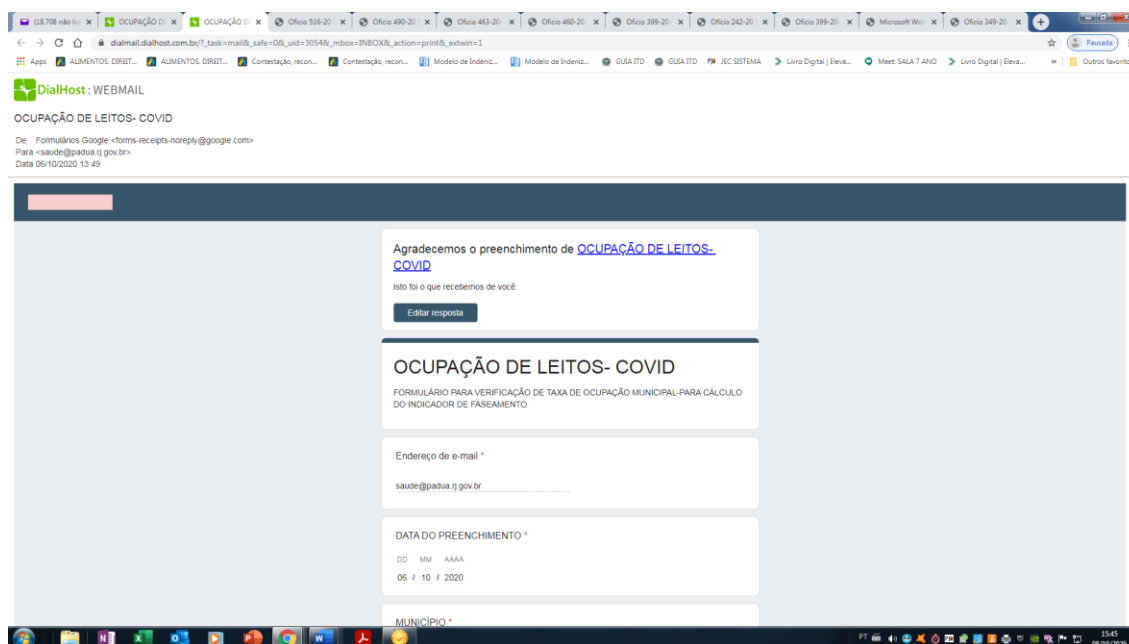
Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2020.

Ofício ASSEJUR nº 057/2020

Ref.: Ofício nº 493/20 PA 004/20 – MPRJ 2020.00269465

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar que o Município de Santo Antônio de Pádua efetivou o cadastro no link disponibilizado abaixo em 06/10/2020.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.



06 / 10 / 2020

MUNICÍPIO *

SANTO ANTONIO DE PADUA

NÚMERO DE LEITOS DE ENFERMARIA PARA COVID *

49

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE ENFERMARIA *

00

NÚMERO DE LEITOS DE UTI PARA COVID *

00

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE UTI *

00

NOME *

Carlos César Colman

NÚMERO DE LEITOS DE ENFERMARIA PARA COVID *

49

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE ENFERMARIA *

00

NÚMERO DE LEITOS DE UTI PARA COVID *

00

NÚMERO DE PACIENTES CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID INTERNADOS EM LEITOS DE UTI *

00

NOME *

Carlos César Colman

FUNÇÃO *

Presidente da Fundação José Kezen - Hospital Hélio Montezano de Oliveira

Crie seu endereço formulário no Google.

Atenciosamente,

Evaléria Caetano do Couto
Secretária Municipal de Saúde

Jaqueline da S. Miguel Ribeiro
OAB/RJ 86.906

Assessora Jurídica Especial da Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Avenida João Jasbick, 520 – Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua – RJ CEP: 28470-000
Telefones: (22) 3853-4070 / 3853-4166 – Fax: (22) 3853-4982

2ª Promotoria de Tutela Coletiva Núcleo de Santo Antônio de Pádua
Exmº. Sr. Dr. Promotor de Justiça
Guilherme Martins

2.^a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Santo Antônio de Pádua
e-mail:2pjtcosap@mprj.mp.br

CERTIDÃO

PA 004-20

MPRJ nº 2019.01194498

Certifico que juntei aos autos resposta ao ofício nº 667/20, sendo certo que os ofícios nº 665/20, 697/20 e 737/20 estão no prazo de resposta.

Nesta data, abro vista do presente IC ao Exmo Promotor de Justiça Dr. Guilherme Martins.

Santo Antônio de Pádua, 03 de novembro de 2020.

Rafael Ramos Souza – Técnico do Ministério Público – mat.7443